

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO 1

FINANÇAS E GESTÃO 9

PREFEITURAS REGIONAIS 28

MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL.... 40

EDUCAÇÃO 44

MULHER, CIDADANIA, DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS 44

OBRAS E EDIFICAÇÕES 44

SAÚDE..... 45

CET 48

IPREV..... 50

CAPEP 52

OUIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE 53

FUNDAÇÃO 54

CONSELHO..... 55

CÂMARA 56



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada 2024
	jun/2023	jul/2023	ago/2023	set/2023	out/2023	nov/2023	dez/2023	jan/2024	fev/2024	mar/2024	abr/2024	mai/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	289.315.921,81	292.791.731,89	308.745.052,20	300.720.084,49	317.219.536,45	301.217.729,49	347.845.284,65	589.383.426,43	331.507.591,13	341.774.831,70	368.677.580,42	348.972.041,38	4.138.170.812,04	3.986.941.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	172.139.471,13	166.183.437,13	173.688.729,67	172.072.914,66	175.558.132,66	173.926.144,99	202.721.469,68	382.966.401,36	178.225.379,44	176.672.373,22	186.154.890,22	189.446.921,24	2.349.756.265,40	2.282.906.000,00
IPTU	42.086.789,75	40.608.271,20	43.838.995,26	44.823.621,29	42.451.908,54	40.770.514,17	50.905.778,26	196.697.142,80	42.816.504,37	42.629.060,72	42.750.712,17	43.129.622,45	673.508.920,98	668.528.000,00
ISS	96.932.072,39	94.109.217,06	94.163.416,06	94.994.686,37	97.122.257,24	99.334.933,51	104.600.266,26	110.463.584,74	99.226.232,02	96.934.153,42	104.799.850,74	106.520.079,48	1.199.200.749,29	1.162.024.000,00
ITBI	9.747.356,92	7.824.261,17	8.154.785,61	9.142.847,31	9.189.080,56	7.681.161,88	9.701.214,63	6.983.449,07	6.620.274,44	8.692.262,60	9.197.211,81	10.739.525,80	103.673.431,80	99.458.000,00
IRRF	14.440.473,97	14.824.118,89	16.957.895,95	15.918.207,77	17.489.028,64	17.371.446,23	26.360.246,48	19.692.499,32	18.768.435,29	18.490.254,13	19.687.683,08	19.027.843,21	219.028.132,96	182.064.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.932.778,10	8.817.568,81	10.573.636,79	7.193.551,92	9.305.857,68	8.768.089,20	11.153.964,05	49.129.725,43	10.793.933,32	9.926.642,35	9.719.432,42	10.029.850,30	154.345.030,37	170.832.000,00
Contribuições	2.755.429,05	2.552.039,05	2.423.897,15	2.459.261,60	2.394.072,63	2.506.721,62	2.497.888,20	2.655.575,14	2.791.831,87	2.683.140,15	2.778.229,54	2.869.636,70	31.367.722,70	33.000.000,00
Receita Patrimonial	6.761.338,30	6.256.864,32	6.434.797,11	4.792.978,60	5.282.353,62	5.335.369,02	6.816.920,34	4.327.825,06	4.630.395,00	6.906.048,19	5.300.674,13	4.460.739,05	67.306.302,74	52.536.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.198.850,42	6.256.864,32	5.873.090,62	4.792.730,86	5.249.026,65	5.335.369,02	6.285.669,77	4.318.729,38	4.630.395,00	6.881.807,95	4.741.480,45	4.460.610,43	65.024.624,87	50.502.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	562.487,88		561.706,49	247,74	33.326,97		531.250,57	9.095,68		24.240,24	559.193,68	128,62	2.281.677,87	2.034.000,00
Receita de Serviços	229,87	284,43	360,31	285,80	385,76	143,57	184,58	211,95	260,58	152,88	221,27	249,62	2.970,62	10.000,00
Transferências Correntes	105.555.053,77	115.454.772,59	124.456.736,53	120.238.516,42	132.721.871,54	118.080.238,58	134.045.574,68	196.076.386,40	143.713.910,86	153.513.235,22	171.899.201,17	150.219.066,75	1.665.974.564,51	1.590.929.000,00
Cota-Parte do FPM	9.692.713,86	12.027.744,71	8.214.419,96	8.373.768,87	7.777.243,00	10.090.696,31	16.024.733,82	11.074.270,19	15.020.368,56	9.364.376,02	9.809.726,61	11.412.366,35	128.882.428,26	115.263.000,00
Cota-Parte do ICMS	50.064.621,67	56.069.765,73	61.456.485,17	59.836.697,87	68.918.505,94	41.070.172,12	63.258.823,42	77.073.204,62	60.445.480,01	67.727.244,08	82.268.079,16	64.707.075,28	752.896.155,07	705.993.000,00
Cota-Parte do IPVA	5.011.638,23	4.111.591,96	6.726.369,88	4.951.659,66	4.496.209,30	4.157.667,44	4.521.901,92	56.435.102,41	22.656.276,35	17.324.955,32	15.682.144,74	14.681.335,25	160.756.852,46	164.390.000,00
Cota-Parte do ITR	4.162,99	10.609,64	4.305,43	8.498,40	29.615,04	5.911,34	10.223,92	771,48	4.545,09	7.432,75	8.503,00	8.718,67	103.297,75	100.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	349.151,45	360.136,89	300.424,83	319.809,74	461.713,80	351.420,85	372.820,74	505.795,71	405.587,61	436.077,96	596.574,92	444.821,64	4.904.336,14	4.133.000,00
Transferências do FUNDEB	14.795.502,65	15.894.530,36	17.662.491,70	19.600.767,00	19.823.853,04	16.025.732,14	19.087.142,76	29.303.181,75	20.060.747,93	19.848.538,09	23.275.372,96	19.005.914,23	234.383.774,61	240.000.000,00
Outras Transferências Correntes	25.637.262,92	26.980.393,30	30.092.239,56	27.147.314,88	31.214.731,42	46.378.638,38	30.769.928,10	21.684.060,24	25.120.905,31	38.804.611,00	40.258.799,78	39.958.835,33	384.047.720,22	361.050.000,00
Outras Receitas Correntes	2.104.399,69	2.344.334,37	1.740.531,43	1.156.127,41	1.262.720,24	1.369.111,71	1.763.247,17	3.357.026,52	2.145.813,38	1.999.882,04	2.544.364,09	1.975.428,02	23.762.986,07	27.560.000,00
DEDUÇÕES (II)	13.036.798,73	12.705.037,79	16.175.495,05	14.455.848,51	16.339.436,83	13.660.033,84	15.872.201,68	29.023.091,27	19.708.149,91	18.974.973,66	21.683.875,97	18.255.980,16	209.890.923,40	197.977.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	13.036.798,73	12.705.037,79	16.175.495,05	14.455.848,51	16.339.436,83	13.660.033,84	15.872.201,68	29.023.091,27	19.708.149,91	18.974.973,66	21.683.875,97	18.255.980,16	209.890.923,40	197.977.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	276.279.123,08	280.086.694,10	292.569.557,15	286.264.235,98	300.880.099,62	287.557.695,65	331.973.082,97	560.360.335,16	311.799.441,22	322.799.858,04	346.993.704,45	330.716.061,22	3.928.279.888,64	3.788.964.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)									100.000,00	1.800.000,00		250.000,00	2.150.000,00	250.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	276.279.123,08	280.086.694,10	292.569.557,15	286.264.235,98	300.880.099,62	287.557.695,65	331.973.082,97	560.360.335,16	311.699.441,22	320.999.858,04	346.993.704,45	330.466.061,22	3.926.129.888,64	3.788.714.000,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	646.800,00	644.160,00	644.160,00	644.160,00	636.240,00	633.600,00	4.317.888,00	920.624,00	923.448,00	914.976,00	920.624,00	1.002.138,31	12.848.818,31	13.000.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	275.632.323,08	279.442.534,10	291.925.397,15	285.620.075,98	300.243.859,62	286.924.095,65	327.655.194,97	559.439.711,16	310.775.993,22	320.084.882,04	346.073.080,45	329.463.922,91	3.913.281.070,33	3.775.714.000,00

PUBLICAÇÃO CÁLCULO DO PERCENTUAL E COTAS A DEPOSITAR REFERENTE AOS PRECATÓRIOS BASE LEGAL: EC 109/2021

CÁLCULO DA RCL ATÉ MAIO/2024

Jun/23	R\$	276.279.123,08
Jul/23	R\$	280.086.694,10
Ago/23	R\$	292.569.557,15
Set/23	R\$	286.264.235,98
Out/23	R\$	300.880.099,62
Nov/23	R\$	287.557.695,65
Dez/23	R\$	331.973.082,97
Jan/24	R\$	560.360.335,16
Fev/24	R\$	311.799.441,22
Mar/24	R\$	322.799.858,04
Abr/24	R\$	346.993.704,45
Mai/24	R\$	330.716.061,22
TOTAL RCL	R\$	3.928.279.888,64

CÁLCULO DA COTA MENSAL

1/12 SOBRE A RCL – VALOR APURADO: R\$ 327.356.657,39
 VALOR A DEPOSITAR EM JULHO/2024
 2,24% SOBRE A COTA – VALOR APURADO: R\$ 7.332.789,13

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA SOARES
 CHEFE DA SEAC
 234.366/0-7

JOSÉ ROSATTI JUNIOR
 DIRETOR DO DECONFI
 244.999/0-4

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS
 266.277.628-54

ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL
 108.436.928-12

**LEI Nº 4.519
 DE 17 DE JULHO DE 2024**

(PROJETO DE LEI Nº 38/2022 – AUTOR: VEREADORA AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU)

ACRESCENTA O ARTIGO 5º-A À LEI Nº 3.165, DE 15 DE JULHO DE 2015, QUE CRIA O PROGRAMA DE INCENTIVO À DOAÇÃO DE LEITE MATERNO “QUEM DOA LEITE MATERNO DOA SAÚDE”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 25 de junho de 2024 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.519

Art. 1º Fica acrescentado o artigo 5º-A à Lei nº 3.165, de 15 de julho de 2015, que cria o programa de incentivo à doação de leite materno “quem doa leite materno doa saúde”, com a seguinte redação:

“Art. 5º-A Ficam, as doadoras regulares de leite materno, isentas do pagamento de taxa de inscrição em concurso para provimento de cargos ou empregos públicos realizados no âmbito do Município.

§ 1º Para os fins desta Lei, considera-se doadora regular de leite materno a candidata que tenha realizado pelo menos 3 (três) doações nos 12 (doze) meses antecedentes à publicação do edital do certame.

§ 2º A isenção prevista no caput deste artigo será concedida mediante apresentação, na forma prevista em edital, de documento comprobatório das doações realizadas, emitido por banco de leite humano em regular funcionamento.

§ 3º Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a candidata que prestar informação falsa com intuito de usufruir da isenção a que se refere o caput deste artigo estará sujeita:

I – ao cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II – a exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de julho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de julho de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

LEI Nº 4.520

DE 17 DE JULHO DE 2024

**(PROJETO DE LEI Nº 133/2024 – AUTOR:
VEREADOR CARLOS TEIXEIRA FILHO)**

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 3.265, DE 12 DE MAIO DE 2016, QUE INSTITUI O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE SANTOS E CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO EXISTENTE SOBRE O ASSUNTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos,

faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 18 de junho de 2024 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.520

Art. 1º Fica alterado o inciso XXV do § 5º do artigo 4º da Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que vigorará com a seguinte redação:

“**Art. 4º** [...]”

§ 5º [...]

XXV – no dia 25 de maio, dia Municipal do Sapatado;”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de julho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de julho de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 10.501
DE 17 DE JULHO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 661.803,00 (SEISCENTOS E SESSENTA E UM MIL, OITOCENTOS E TRÊS REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI Nº 4.446, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 661.803,00 (seiscientos e sessenta e um mil, oitocentos e três reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 4.446, de 28 de dezembro de 2023, destinado a suplementar as seguintes dota-

ções do orçamento vigente:

12.10.04.122.0098.2000.3.3.90.00	
ADM TRIBUTARIA, FINANÇAS E FISCALIZACAO	11.163,00
19.10.27.812.0031.2160.3.3.90.00	
PROMOCOES ESPORTIVAS.....	89.240,00
20.10.13.392.0046.2173.3.3.90.00	
PROMOCAO DA CULTURA	24.208,00
27.10.06.181.0101.2000.3.3.90.00	
GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA .	
.....	9.000,00
40.11.08.244.0064.2204.3.3.90.00	
PROTECAO SOCIAL BASICA.....	132.000,00
45.10.15.452.0114.1068.4.4.90.00	
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA.....	166.126,00
45.10.15.452.0114.2069.3.3.90.00	
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA.....	230.066,00
TOTAL	661.803,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

12.10.04.122.0116.1940.4.4.90.00	
ADMINISTRAÇÃO.....	8.530,00
12.10.04.122.0116.2126.3.3.90.00	
ADMINISTRAÇÃO.....	2.633,00
27.10.06.182.0106.2146.3.3.90.00	
DEFESA CIVIL.....	9.000,00
40.11.08.244.0085.2201.3.3.90.00	
GESTAO ADMINISTRATIVA	132.000,00
49.11.28.841.0000.0016.3.2.90.00	
OPERACOES ESPECIAIS.....	509.640,00
TOTAL	661.803,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de julho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de julho de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

DECRETO N.º 10.502
DE 17 DE JULHO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.069.499,62 (UM MILHÃO, SESSENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, § 1º, INCISO I, V E VI, DA LEI N.º 4.446, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.069.499,62 (um milhão, sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos) autorizado pelo art. 5.º, § 1º, inciso I, V e VI, da Lei nº 4.446, de 28 de dezembro de 2023, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

15.10.10.301.0070.1551.4.4.90.00	
INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE.....	199.347,13
18.10.23.695.0043.2900.3.3.90.00	
PROMOCAO DO TURISMO.....	15.000,00
23.13.18.542.0052.1921.4.4.90.00	
CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL.....	750.000,00
40.11.08.244.0066.2227.3.3.90.00	
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	105.152,49
TOTAL	1.069.499,62

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

43.10.14.422.0111.1900.4.4.90.00	
PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	15.000,00

II - Na quantia de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 93 (Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa-Exercícios Anteriores), relacionados ao Código de Aplicação 100.0304 (FEPAR-FUNDO ESPECIAL DESENVOLVIMENTO DE PARQUES).

III - Na quantia de R\$ 304.499,62 (trezentos e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais

e sessenta e dois centavos) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 02 (Transferências e Convênios Estaduais Vinculados), relacionados aos Códigos de Aplicação 300.0700 (RECURSO ESTADUAL-REDE DE SAÚDE) e 500.0125 (PMS-SEAS-FRENTE FRIA 2024), apurados em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de julho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de julho de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 10.503
DE 17 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ARRECADAÇÃO COMO BEM ABANDONADO O IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE SANTOS, SITUADO NO MORRO SÃO BENTO, Nº 02, MORRO SÃO BENTO, LANÇAMENTO FISCAL Nº 35.028.718.000, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe foram conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado bem vago por abandono, o imóvel situado no Município de Santos, localizado no Morro São Bento, nº 02, Morro São Bento, lançamento fiscal nº 35.028.718.000, utilizando projeção Universal Transversa de Mercator (UTM), datum horizontal SAD 69 e meridiano central 45º, com a seguinte descrição:

"Inicia-se no vértice A de coordenadas UTM X =

364137.78m e Y = 7352362.35 m; deste segue por 2,00m até o vértice B, de coordenadas UTM: X = 364136.62 m e Y = 7352363.98 m; deste, segue por 23,99m até o vértice C, de coordenadas UTM: X = 364127.33 m e Y = 7352386.10 m; deste, segue por 2,53m até o vértice D, de coordenadas UTM: X = 364129.85 m e Y = 7352386.35 m; deste, segue por 18,25m até o vértice E, de coordenadas UTM: X = 364142.40 m e Y = 7352373.10 m; deste, segue por 5,59m até o vértice F, de coordenadas UTM: X = 364145.02 m e Y = 7352368.16 m; deste, segue por 9,27m até o ponto inicial da descrição, encerrando uma área de 160,00 m²."

Art. 2º Fica autorizada a arrecadação do imóvel descrito no artigo 1º deste decreto pelo Município, podendo desde então realizar diretamente ou por meio de terceiros, os investimentos necessários para que atinja prontamente os objetivos sociais a que se destina.

Art. 3º A partir da publicação do presente decreto, o titular de domínio que reivindicar a posse do imóvel no transcorrer do triênio que alude o artigo 1.276, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2022 (Código Civil), a terá de forma condicionada, desde que realizado em favor do Município as medidas previstas no artigo 17 do Decreto Municipal nº 8.455, de 20 de maio de 2019.

Art. 4º Decorridos 03 (três) anos da data da publicação do presente decreto sem manifestação do titular do domínio, o bem passará à propriedade do Município, na forma do artigo 1.276 do Código Civil Brasileiro.

§ 1º O imóvel arrecadado pelo presente decreto poderá ser destinado ao programa habitacional de interesse social, de regularização fundiária ou de quaisquer outras finalidades urbanísticas, preferencialmente para a implantação de equipamentos públicos.

§ 2º Não sendo possível a destinação indicada no parágrafo 1º em razão das características do imóvel ou por inviabilidade econômica e financeira, o bem deverá ser leiloado e o valor arrecadado será destinado ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de julho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do
Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de julho de
2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 103/2024 - GPM DE 17 DE JULHO DE 2024

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 21.034.662,11 (VINTE E UM MILHÕES, TRINTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E ONZE CENTAVOS), AUTORIZADO PELO ARTIGO 5º, § 2º, DA LEI N.º 4.446 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 5º, § 2º, da Lei nº 4.446 de 28 de dezembro de 2023, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

49.11.28.846.0000.0036.3.1.90.00
OPERACOES ESPECIAIS.....4.322.620,00
49.11.28.846.0000.0037.3.3.90.00
OPERACOES ESPECIAIS.....1.732.050,00
49.11.28.846.0000.0038.4.4.90.00
OPERACOES ESPECIAIS.....2.589.580,00
TOTAL 0000 8.644.250,00

14.10.12.122.0020.2900.3.3.50.00
EDUCACAO BASICA..... 185.815,00
14.10.12.361.0020.1093.4.4.90.00
EDUCACAO BASICA.....4.909.288,00
14.10.12.365.0020.1092.4.4.90.00
EDUCACAO BASICA.....4.625.930,00
TOTAL 0020 9.721.033,00

19.10.27.812.0031.1000.4.4.90.00
PROMOCOES ESPORTIVAS..... 25.179,99

TOTAL 0031 25.179,99

18.11.23.695.0043.3810.4.4.90.00
PROMOCAO DO TURISMO..... 29.173,77
TOTAL 0043 29.173,77

20.10.13.392.0046.2000.3.3.90.00
PROMOCAO DA CULTURA 24.000,00
TOTAL 0046 24.000,00

40.11.08.244.0064.2204.3.3.90.00
PROTECAO SOCIAL BASICA..... 97.600,00
TOTAL 0064 97.600,00

15.10.10.122.0071.4900.4.4.50.00
GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS
..... 700.000,00
TOTAL 0071 700.000,00

40.10.08.122.0073.1900.4.4.50.00
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SO-
CIAL..... 3.616,50
40.10.08.122.0073.2000.3.3.90.00
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SO-
CIAL..... 91.000,00
TOTAL 0073 94.616,50

49.10.04.122.0078.0044.3.3.90.00
GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
..... 345.000,00
TOTAL 0078 345.000,00

12.10.04.122.0098.2000.3.3.90.00
ADM TRIBUTARIA, FINANÇAS E FISCALIZACAO
..... 5.594,00
TOTAL 0098 5.594,00

27.10.06.181.0101.2000.3.3.90.00
GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA .
..... 8.000,00
TOTAL 0101 8.000,00

45.10.15.452.0114.2026.3.3.90.00
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA..... 74.715,28
45.10.15.452.0114.2037.3.3.90.00
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA..... 28.465,90
TOTAL 0114 103.181,18

35.10.04.126.0117.2851.3.3.90.00
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO 1.237.033,67
TOTAL 0117 1.237.033,67
TOTAL GERAL 21.034.662,11

Art. 2º. - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

49.11.28.841.0000.0016.4.6.90.00

OPERACOES ESPECIAIS.....	8.644.250,00
TOTAL 0000	8.644.250,00
14.10.12.122.0020.1900.4.4.50.00	
EDUCACAO BASICA.....	185.815,00
14.10.12.361.0020.2020.3.1.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	5.000.000,00
14.10.12.365.0020.2021.3.1.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	4.535.218,00
TOTAL 0020	9.721.033,00
19.10.27.812.0031.2026.3.3.90.00	
PROMOCOES ESPORTIVAS.....	25.179,99
TOTAL 0031	25.179,99
18.11.23.695.0043.2127.3.3.90.00	
PROMOCAO DO TURISMO.....	29.173,77
TOTAL 0043	29.173,77
20.10.13.392.0046.2173.3.3.90.00	
PROMOCAO DA CULTURA	24.000,00
TOTAL 0046	24.000,00
40.11.08.244.0064.2196.3.3.90.00	
PROTECAO SOCIAL BASICA.....	97.600,00
TOTAL 0064	97.600,00
15.10.10.122.0071.4900.3.3.50.00	
GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	700.000,00
TOTAL 0071	700.000,00
40.10.08.122.0073.2900.3.3.50.00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	3.616,50
40.10.08.122.0073.4010.3.3.90.00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	91.000,00
TOTAL 0073	94.616,50
49.10.04.122.0078.2149.3.3.90.00	
GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	345.000,00
TOTAL 0078	345.000,00
12.10.04.122.0098.2054.3.3.90.00	
ADM TRIBUTARIA, FINANÇAS E FISCALIZACAO	5.594,00
TOTAL 0098	5.594,00
27.10.06.181.0101.1000.4.4.50.00	
GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA .	1.000,00
27.10.06.181.0101.1130.4.4.90.00	
GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA .	1.000,00
27.10.06.181.0101.1900.4.4.50.00	
GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA .	1.000,00

27.10.06.181.0101.1900.4.4.90.00	
GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA .	1.000,00
27.10.06.181.0101.2000.3.3.50.00	
GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA .	1.000,00
27.10.06.181.0101.2025.3.3.50.00	
GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA .	1.000,00
27.10.06.181.0101.2025.3.3.90.00	
GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA .	1.000,00
27.10.06.181.0101.2145.3.3.90.00	
GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA .	1.000,00
TOTAL 0101	8.000,00
45.10.15.452.0114.1037.4.4.90.00	
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA.....	28.465,90
45.10.15.452.0114.2195.3.3.90.00	
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA.....	74.715,28
TOTAL 0114	103.181,18
35.10.04.126.0117.1032.4.4.90.00	
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	1.237.033,67
TOTAL 0117	1.237.033,67
TOTAL GERAL	21.034.662,11

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4615-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, **exonera, a pedido**, a partir de 19 de julho de 2024, o Sr. RODRIGO FRANCA TANQUE, registro nº 37.518-8, do cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria de Vida Escolar, Legislação e Normas Educacionais, Departamento de Planejamento Educacional, Secretaria Municipal de Educação, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de julho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4617-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, **exonera, a pedido**, a partir de 19 de julho de 2024, a Sra. JULIANA MARIA PERES TAURO, registro nº 35.988-5, do cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador II, Coordenadoria de Controle Ambiental, Departamento de Políticas e Controle Ambiental, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de julho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4621-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. EVERTON DE PAULA YONEDA, registro nº 25.351-8, ocupante do cargo de Farmacêutico, nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria de Vigilância II – Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Carolina Ozawa, no período de 05 de agosto a 03 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de julho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4623-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 19 de julho de 2024, a Sra. JULIANA MARIA PERES TAURO, registro nº 35.988-5, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria de Vida Escolar, Legislação e Normas Educacionais, Departamento de Planejamento Educacional, Secretaria Municipal de Educação, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de julho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 4239-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. RENE DE JESUS DOS REIS, registro nº 27.426-6, ocupante do cargo de Técnico de Segurança do Trabalho, Nível I, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção de Gestão dos Próprios Municipais e de Contratos Imobiliários, Coordenadoria Administrativa, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Simone Penteado, no período de 13 de junho a 13 de julho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de julho de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4543-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ROSANA PAULA QUARESMA DA SILVEIRA, registro nº 16.354-3, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção Apoio a Obras Viárias, Coordenadoria de Obras, Departamento de Obras Públicas, Secretaria Municipal de Obras e Edificações, durante o impedimento, por férias, do Sr. Bruno Soares Faustino, no período de 15 de julho a 13 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de julho de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4560-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei

nº 4623/84, resolve designar o Sr. NILTON SANTOS DA LUZ, registro nº 36.201-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção de Cálculo e Pagamento, Coordenadoria de Controle de Pessoal, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias, da Sra. Erica Klebis Damiano, no período de 10 a 22 de julho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de julho de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4576-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. WENDEL BESERRA SANTIAGO, registro nº 37.627-7, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção Administrativa, Coordenadoria de Promoção da Igualdade Racial e Étnica, Departamento de Direitos Humanos e Cidadania, Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos, durante o impedimento, por férias, da Sra. Maria do Carmo Sofia de Paula, no período de 16 a 30 de julho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de julho de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4577-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MICHEL SANTIAGO, registro nº 31.479-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Área Continental, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por férias, do Sr. Alan Santos da Silva, no período de 10 de julho a 08 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de julho de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4578-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. RITA INACIO DE MATOS SANTOS, registro nº 28.056-0, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção Centro de Referência em Saúde Auditiva, Coordenadoria de Unidades Especializadas, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Renata Pimenta Gomes do Nascimento Alencikas, no período de 15 de julho a 13 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de julho de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4586-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. LUIZ CARLOS VIEIRA JUNIOR, registro nº 35.607-1, ocupante do cargo de Pintor, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Zona Noroeste, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por férias, do Sr. Diego Oliveira Rodrigues, no período de 08 de agosto a 06 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de julho de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4595-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. NAYARA DE OLIVEIRA DA SILVA, registro nº 38.428-9, ocupante do cargo de Arquiteto, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Projetos Urbanísticos, Coordenadoria de Revitalização Urbana, Departamento de Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, durante o impedimento, por férias, do Sr. Rodrigo Franco Pinto, no período de

01 a 30 de julho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de julho de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4597-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ERIKA PERINA, registro nº 30.684-5, ocupante do cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção Instituto da Mulher e Gestante, Coordenadoria de Unidades Especializadas, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento da Sra. Sabrina Monique Previati, no período de 11 a 25 de junho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de julho de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4598-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ALLAN DE OLIVEIRA TRESLER, registro nº 35.989-3, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção Administrativa, Coordenadoria de Promoção da Igualdade Racial e Étnica, Departamento de Direitos Humanos e Cidadania, Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos, durante o impedimento, por férias, da Sra. Maria do Carmo Sofia de Paula, no período de 01 a 15 de julho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de julho de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4599-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ALEC GOULARTE DIMAS SANTANA, registro nº 39.392-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do

Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Gestão de Informações Urbanas, Coordenadoria de Informações Urbanas, Departamento de Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, durante o impedimento do Sr. Willian Sousa Alvarez, no período de 15 de julho a 13 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de julho de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4600-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 12 de julho de 2024, a Portaria nº 3124-P-DEGEPAT/2024, através da qual o Sr. RENATO DOS ANJOS, registro nº. 31.074-8, ocupante do cargo de Guia de Turismo Regional, Nível M, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção de Observatório de Turismo, Departamento de Equipamentos e Atrações Turísticas, Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de julho de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4601-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 12 de julho de 2024, o Sr. MARCELO ROVAI DE FRANCA, registro nº. 26.251-9, ocupante do cargo de Recepcionista Bilíngue, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção de Observatório de Turismo, Departamento de Equipamentos e Atrações Turísticas, Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de julho de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4602-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GES-

TÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 12 de julho de 2024, a Portaria nº 3147-P-DEGEPAT/2024, através da qual a Sra. LUCIANNE MAEDA, registro nº. 28.766-4, ocupante do cargo de Recepcionista Bilíngue, Nível L, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Empreendedorismo e Economia Criativa, Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de julho de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4603-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 12 de julho de 2024, o Sr. RENATO DOS ANJOS, registro nº. 31.074-8, ocupante do cargo de Guia de Turismo Regional, Nível M, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Empreendedorismo e Economia Criativa, Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de julho de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4604-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. VALTER PILARES JUNIOR, registro nº 38.067-5, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Auditoria e Procedimentos Tributários, Coordenadoria de Planejamento Tributário, Departamento de Administração Tributária, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento do Sr. Rogerio Nohara Correia de Souza, no período de 15 a 25 de julho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de julho de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4605-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. PATRICIA DE CASTRO PERGHER, registro nº 39.309-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Atividades III, Seção de Contabilidade e Orçamento, Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Jailson Caetano de Jesus, no período de 10 de julho a 08 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de julho de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4606-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. KAROLINE DO AMPARO FERNANDES, registro nº 33.702-2, ocupante do cargo de Intérprete de Libras, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Programação de Manutenção Predial – Esportes, Departamento de Equipamentos Esportivos, Secretaria Municipal de Esportes, durante o impedimento, por férias, do Sr. Ilson Sabino dos Santos Soares, no período de 01 a 30 de julho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de julho de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4607-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, o Sr. LUCIANO THADEU CYRILLO SELLERA, registro nº 32.970-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de

Unidade II, Seção de Orientação e Informação ao Consumidor, Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor, Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de julho de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4608-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. LUIZ CARLOS NUNES DE FREITAS, registro nº 14.006-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção de Oficinas, Coordenadoria de Apoio às Prefeituras Regionais, Departamento de Apoio às Prefeituras Regionais, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por licença prêmio, do Sr. Jose Lucio da Silva Filho, no período de 03 de julho a 02 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de julho de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4609-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. NICHOLAS MARIANO LOPES, registro nº 38.506-2, ocupante do cargo de Agente de Defesa Civil, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Programas Preventivos da Defesa Civil, Coordenadoria de Risco Tecnológico, Departamento de Proteção e Defesa Civil, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por férias, da Sra. Andressa Oliveira de Souza, no período de 15 de julho a 13 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de julho de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4610-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GES-

TÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 01 de julho de 2024, o Sr. GIBSON FERREIRA DIAS, registro nº. 27.022-3, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção Unidade de Saúde da Família da Areia Branca, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde – Equipe Saúde da Família, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de julho de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4611-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARIANA DE OLIVEIRA PEREIRA, registro nº 28.046-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção Unidade Saúde da Família do Valongo, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde – Equipe Saúde da Família, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Jessica Fernanda de Oliveira Ferraz, no período de 05 de agosto a 03 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de julho de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4612-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. FELIPE GOES DA SILVA, registro nº 35.624-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe Unidade I, Seção Conservação do Paço e Anexo, Coordenadoria Administrativa, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias, do Sr. Felipe Correia de Lima, no período de 15 de julho a 13 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de julho de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4613-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. PAULO HENRIQUE LOPES GONCALVES, registro nº 26.824-3, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Assistente I, Gabinete do Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento da Sra. Maria Pamela Cateck Dias, no período de 01 a 30 de julho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de julho de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4614-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LUCIA VALERIA ALVES DA SILVA ASSUNCAO, registro nº 35.288-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Diretoria de Comunicação, Secretaria Municipal de Governo, durante o impedimento, por férias, do Sr. Rogerio Severo Bomfim, no período de 04 a 30 de julho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de julho de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4616-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. PATRICIA PONTES DE OLIVEIRA LIMA, registro nº 34.018-2, ocupante do cargo de Técnico de Segurança do Trabalho, Nível I, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção de Segurança do Trabalho, Coordenadoria de Engenharia de Segurança do Trabalho, Departamento de Gestão de

Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias, do Sr. Antonio Luis Borges, no período de 01 a 30 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de julho de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4622-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. NARJARA DE OLIVEIRA RIBEIRO, registro nº 35.671-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Controle de Pessoal I, Coordenadoria de Controle de Pessoal, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, da Sra. Andressa Santos Carmo, no período de 10 de julho a 02 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de julho de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4561-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARCIA PEREIRA DE CAMARGO, registro nº 23.240-5, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença-prêmio, da Sra. Rosiney do Nascimento, no período de 10 de julho a 09 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de julho de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4572-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. PATRICIA PEREIRA

DE OLIVEIRA, registro nº 27.507-3, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por férias, da Sra. Janaina Olga Pereira, no período de 05 de agosto a 03 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de julho de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4574-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. DANIELA OLIVEIRA RODOVALHO, registro nº 26.705-4, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença-prêmio, da Sra. Eliane Correia Laurentino, no período de 05 de agosto a 03 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de julho de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4618-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga** a determinação contida na portaria nº 913- P-DEGEPAT/2024, a partir de 10 de julho de 2024, devendo a Sra. JESSICA MUNIZ BRAGA, registro nº 30.953-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, retornar às atividades inerentes ao seu cargo na Unidade Escolar indicada pela Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de julho de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4619-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e em conformidade com o disposto no artigo 26, da

Lei Complementar 752/12, determina que, a partir de 06 de julho de 2024, a Sra. ZAIDA FERNANDES DE AZEVEDO, registro nº 23.689-3, ocupante do cargo de Especialista de Educação I - Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, deverá realizar tarefas de apoio e desenvolvimento de projetos educacionais junto aos Departamentos da Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de julho de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4620-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga** a determinação contida na portaria nº 1870-P-DEGEPAT/2021, a partir de 10 de julho de 2024, devendo a Sra. ANDREA CRISTINA BROVINI CALLEJON, registro nº 23.185-2, ocupante do cargo de Especialista de Educação II - Diretor de Unidade de Ensino, Nível P, do Quadro Permanente, retornar às atividades inerentes ao seu cargo na Unidade Escolar indicada pela Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de julho de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

**PORTARIA Nº 4270-P-DEGEPAT/2024,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 261897/2024-14,
PUBLICADA EM 02 DE JULHO DE 2024.**

Onde se lê:

"..., no período de 01 a 30 de julho de 2024."

Leia-se:

"..., no período de 01 a 11 de julho de 2024."

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Alterações de Quadro, Razão e Capital Sociais

Processo Digital nº 267048/2024-65 - CONSULT SYSTEMS & FACILITIES DO BRASIL - LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 293.943-8 CNPJ sob o n.º 15.351.541/0001-31, - Indeferida a alteração cadastral. Alterações cadastrais já efetuadas anteriormente, conforme processo nº 245632/2023-98.

Processo Digital nº 266408/2024-93 - E S C TRANSPORTES E SERVICOS MARITIMOS LTDA, Ins-

crição Municipal sob o n.º 300.964-2 CNPJ sob o n.º 43.793.219/0001-06, - Deferida a alteração cadastral.

Processo Digital nº 266340/2024-51 - ALECRIM HOME ENXOVAIS E PRESENTES LTDA - ME, Inscrição Municipal sob o n.º 198.298-1 CNPJ sob o n.º 14.554.793/0001-03, - Deferida a alteração cadastral.

Processo Digital nº 266328/2024-56 - BERNARDI & ABREU REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME, Inscrição Municipal sob o n.º 187.002-2 CNPJ sob o n.º 10.851.544/0001-10, - Deferida a alteração cadastral.

Processo Digital nº 266215/2024-60 - GEORGE MADI REPRESENTACOES LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 118.343-4 CNPJ sob o n.º 01.144.603/0001-20, - Deferida a alteração cadastral.

Processo Digital nº 266061/2024-98 - ELETROVIDEO ELETRICO E ELETRONICO LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 300.938-3 CNPJ sob o n.º 44.248.529/0001-02, - Deferida a alteração cadastral.

Processo Digital nº 266013/2024-45 - LE FAMILANCHONETE & PRESENTES SAO LUCAS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 316.771-7 CNPJ sob o n.º 54.756.180/0001-65, - Deferida a alteração cadastral.

Baixa do Cadastro Tributário de Publicidade

PROCESSO DIGITAL Nº 263021/2024-67 - AUTOMASANTOS AUTOMACAO COMERCIAL E RESIDENCIAL LTDA - ME - SIM, COMO REQUER. ENCERRADO O CADASTRO TRIBUTÁRIO DE TAXA DE PUBLICIDADE, IM: 2744759, A PARTIR DE 02/07/2024. CANCELADAS AS PARCELAS DE 07 A 12 DO AVISO Nº 903313/2024. OUTROS VALORES EM ABERTO DEVERÃO SER PAGOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 255160/2024-16 - SANTOS TELECOM E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - SIM, COMO REQUER. ENCERRADO O CADASTRO TRIBUTÁRIO DE TAXA DE PUBLICIDADE, IM: 3092853, A PARTIR DE 10/06/2024. OUTROS VALORES EM ABERTO DEVERÃO SER PAGOS.

Certidão de Débitos e Tributos Mobiliários

Processo nº 266969/2024-19 - PIER IMPORTS COMERCIO ELETRONICO LTDA - ME - Expedida a certidão número 698824/2024

Processo nº 266961/2024-07 - UNICASERV-COMERCIO, DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - Expedida a certidão número 698816/2024

Processo nº 266873/2024-33 - Paulo Silas Agustinelli - Expedida a certidão número 698728/2024

Processo nº 266816/2024-08 - CLINICA VETER. NIPPON DE SANTOS LTDA.-ME - Expedida a certidão número 698666/2024

Certidão de Débitos e Tributos Municipais

Processo nº 266652/2024-74 - PERFIL GERENCIAMENTO OCUPACIONAL - LTDA - ME - Expedida a certidão número 698501/2024

Processo nº 266448/2024-16 - CELESTINO PEDROSO - Expedida a certidão número 698297/2024

Processo nº 266426/2024-75 - PERCON PERICIAS E CONSULTORIA LTDA - EPP - Expedida a certidão número 698274/2024

Processo nº 266414/2024-96 - SILVANA CHAVES SANTOS - Expedida a certidão número 698262/2024

Processo nº 266389/2024-41 - MARIA ALICE COELHO FERRAZ - Expedida a certidão número 698237/2024

Processo nº 266299/2024-50 - DIMITRIOS CHALELA MAGALHAES - Expedida a certidão número 698146/2024

Processo nº 266285/2024-45 - GMC GRUPO MEDICO EM CIRURGIA LTDA - Expedida a certidão número 698132/2024

Processo nº 266253/2024-59 - Joao Eugenio Frigo Serraceni - Expedida a certidão número 698099/2024

Processo nº 266239/2024-28 - CONDOMINIO EDIFICIO RESIDENCIAL RIO COARI - Expedida a certidão número 698085/2024

Processo nº 266225/2024-13 - Gustavo Nunes Lettieri - Expedida a certidão número 698071/2024

Processo nº 266030/2024-64 - ROSA XAVIER - Expedida a certidão número 697878/2024

Processo nº 265990/2024-61 - NAABSA MARINE SURVEYORS & CONSULTANTS LTDA - Expedida a certidão número 697838/2024

Processo nº 265972/2024-80 - AGENCIA MARITIMA NAABSA LTDA - Expedida a certidão número 697812/2024

Processo nº 265872/2024-35 - JANAINA RAMOS MENDES DE SOUZA VIEIRA - Expedida a certidão número 697710/2024

Processo nº 265788/2024-21 - MARIO FERREIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Expedida a certidão número 697626/2024

Processo nº 265660/2024-67 - UNIMAR AGENCIAMENTOS MARITIMOS LTDA - Expedida a certidão número 697502/2024

Processo nº 263291/2024-31 - ALEMOA S/A IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES - Expedida a certidão número 695101/2024

Solicitação de Benefício de ME/EPP

Processo nº 266712/2024-02 - ELIDE MIYASIRO DE ABREU - ME - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2025.

Processo nº 266709/2024-90 - ELCA CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA - Sim, como requer

nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2025.

Processo nº 266707/2024-64 - BURAD PESCADOS LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2025.

Processo nº 266700/2024-15 - BERMEJO ADMINISTRACAO LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2025

Processo nº 266692/2024-99 - BAYSIDE ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2025.

Processo nº 266685/2024-23 - ANATOLIO PEIXOTO HOLDING LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2025.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA**Alvará - Eventos e Feiras Comerciais**

Processo Digital nº 265214/2024-61 - CARLOS EDUARDO GOMES VALENTE CPF sob o n.º 782.088.908-04, STAND -UP- Deferido tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

Processo Digital nº 248213/2024-52 - WILKA DO NASCIMENTO DINIZ GUIMARÃES CNPJ sob o n.º 43.448.973/0001-09, 8ª EXPOGAUCHA DE SANTOS- Deferido tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

Cancelamento NFS-e

Processo Digital nº 264688/2024-41. ALEX ROSA CHAGAS CONTABILIDADE - ME. 05.801.165/0001-86, IM nº 156.840-2. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO**Redução de 50% IPTU/TRLID (aposentado/pensionista)**

Processo nº 263158/2024-11 (694.972) - ELIANA HELENE GARCIA - Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 262979/2024-12 (694.800) - PAU-

LO DE TARSO GARRIDO PETRANSAN - Indeferido, face ausência de documentação comprobatória e não comprovar vínculo com o imóvel em questão.

Processo nº 262368/2024-29 (694.143) - DIAMANTINODA CONCEIÇÃO SIMÕES - Indeferido, por auferir rendimentos superiores a 6 salários mínimos, quando considerados os rendimentos de aplicações financeiras, bem como ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 262302/2024-11 (694.080) - MARI-NILZA JACOBSEN - Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 262294/2024-94 (694.071) - EDVALDO OLIVEIRA SANTANA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 262121/2024-76 (693.896) - JANE DOS SANTOS PEREIRA - Indeferido, por possuir mais de 1 (um) imóvel e por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 261694/2024-37 (693.475) - JAIME ALONSO MORENO - Revogo o despacho anteriormente exarado no P.A. 253570/2024-79 (685.540) para constar: Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 261656/2024-48 (693.436) - PAULO FERNANDO PALMA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 261634/2024-13 (693.414) - PAULA PINHEIRO - Indeferido, por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 261246/2024-14 (693.019) - JOSE ROBERTO FERNANDIM MIGUEL - Indeferido, por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 260277/2024-02 (692.047) - NOELI MOREIRA PEREIRA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 259952/2024-98 (691.718) - EVANDIR VAZ DE LIMA - Indeferido, por não comprovar ser aposentado ou pensionista.

Processo nº 259933/2024-43 (691.699) - MARIA DAS DORES SILVA ESPERANÇA - Indeferido, por auferir rendimentos superiores a 6 salários mínimos mensais, quando considerados os rendimentos de aplicações financeiras

Processo nº 259878/2024-37 (691.644) - LUIZ MARCELO GARCIA PESTANA - Indeferido, por auferir renda superior a seis salários mínimos, considerando a renda formal e rendimento de aplicações financeiras, e por possuir mais de 1 (um) imóvel.

Processo nº 259656/2024-13 (691.439) - FERNANDO CANCELINHA MILHEIRO - Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará - Empresas / MEI (Ponto de Referência)
266653/2024-37 - MIDAS SERVICOS DIGITAIS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

266614/2024-85 - LL SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

266583/2024-53 - 55.787.308 VANESSA FREITAS DOS REIS - Sim, como MEI, em ponto de referência.

266465/2024-27 - JOTAVELEZ ASSESSORIA E COMERCIO EXTERIOR LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

266455/2024-73 - REMAH TRADE EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência

266336/2024-84 - 55.838.152 JULIANA APARECIDA DE JESUS - Sim, como MEI, em ponto de referência

266283/2024-10 - WILLIAM THIAGO ALMEIDA LEITE CLINICA MEDICA - Sim, como requer, como ponto de referência

266271/2024-31 - LMM SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

Alvará-Prof. Liberal e Autônomo(Ponto Referência)

266433/2024-31 - JOÃO RICARDO PEDRO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

266349/2024-26- THIAGO DE SOUZA RAMOS LIMA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

266272/2024-01 - CAMILA MOURA ANDRADE LANDIM - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

30120/2023-38 - MARCIA BATISTA EUGENIO SANTANA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 28/06/2024; **29809/2024-09 - ANDRIELLE C DINIZ FISIOTERAPIA LTDA** - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 28/06/2024; **25574/2024-87 - ORION CARGO LOG EXPRESS LTDA** - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 28/06/2024; **31584/2024-15 - JAINARA DE MORAES ISQUIERDO - PSICOLOGIA ABA** - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 28/06/2024; **32935/2024-23 - RINALDO MENDES DE ARAUJO JUNIOR LTDA** - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 28/06/2024; **35809/2024-85 - SAO PAULO APOIO**

MARITIMO E PORTUARIO SOCIEDADE SIMPLES LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 01/07/2024; **28817/2024-93 - L DELTDA COMERCIO E SERVICOS LTDA** - Indeferido, local fechado. Em 02/07/2024; **34391/2024-06 - RHENUS PIRAMIDE COMERCIO EXTERIOR LTDA** - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 02/07/2024; **36153/2024-91 - IBERICO TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA** - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 02/07/2024; **35521/2024-47 - DELTA AGENCIAMENTO MARITIMO LTDA** - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 03/07/2024; **35634/2024-33 - DIBALI ACESSORIOS LTDA** - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 03/07/2024; **36669/2024-53 - BRUNA EDUARDO UMBUZEIRO JATOBA LTDA** - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 04/07/2023; **36621/2024-27 - RM AUDITORIA CONTABIL - SOCIEDADE SIMPLES** - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 04/07/2024; **36968/2024-24 - FLAME TRADE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 04/07/2024; **31505/2024-49 - M&F IMOBILIARIA E CONSULTORIA LTDA** - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 04/07/2024; **33855/2024-21 - MODALGR TECNOLOGIA & INOVACAO LTDA** - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 04/07/2024; **34586/2024-57 - FEMMA ENERGY ENERGIA SOLAR LTDA** - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 04/07/2024; **34425/2024-18 - PLANETA IMPRESSO COMERCIO VAREJISTAS EM GERAL LTDA** - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 04/07/2024; **35062/2024-00 - MELQUIADES SOLUCOES INTEGRADAS LTDA** - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 04/07/2024; **37233/2024-63 - DSF-SERVICOS E FORNECEDORA DE NAVIOS LTDA** - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 10/07/2024; **35490/2024-15 - MINERVA - SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA** - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 10/07/2024; **36729/2024-83 - PORTWAY PROTECAO AMBIENTAL E LOGISTICA LTDA** - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 10/07/2024; **36779/2024-51 - WORLD SHIPPING AGENCIAMENTOS LTDA** - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 10/07/2024; **36012/2024-69 - MAVIMAY CORRETORA DE SEGUROS E ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA** - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 11/07/2024; **35965/2024-09 - COSTA & SILVA CONSULTORIA NUTRICIONAL LTDA** - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 11/07/2024; **59538/2023-63 - MARCELLA LOURENÇO SANCHES SILVA** - Indeferido conforme a manifestação da vigilância sanitária, local fechado. Em 12/07/2024; **18777/2024-44 - TRANSBRIO-SA TRANSPORTES LTDA** - Sim, na forma da lei,

de acordo com a O.S.001/2016. Em 12/07/2024; **21764/2024-71 - OPEN ROAD TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA** - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 12/07/2024; **48175/2023-40 - CAPTAMED CUIDADOS CONTINUADOS LTDA** - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 12/07/2024; **33.986/2024-08 - ALLINK TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA** - SIM, NA FORMA DA LEI, DE ACORDO COM A O.S. 001/2016; **35.315/2024-55 - GLOBAL - COMEX INTERNACIONAL LTDA** - SIM, NA FORMA DA LEI, DE ACORDO COM A O.S. 001/2016; **35.270/2024-19 - HOUSE PRIME FINANCIAMENTOS LTDA** - SIM, NA FORMA DA LEI, DE ACORDO COM A O.S. 001/2016; **34.971/2024-68 - ESTILO BABELA COMERCIO DE VESTUARIO LTDA** - SIM, NA FORMA DA LEI, DE ACORDO COM A O.S. 001/2016; **25.671/2024-33 - C.E. EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA** - SIM, NA FORMA DA LEI, DE ACORDO COM A O.S. 001/2016; **34.887/2024-53 - AZUL ADMINISTRADORA DE CONDOMINIO LTDA** - - SIM, COMO REQUER, DE ACORDO COM A O.S. 001/2016; **35.480/2024-61 - PATRONI HOLDING LTDA** - SIM, NA FORMA DA LEI, DE ACORDO COM A O.S. 001/2016; **35.654/2024-41 - IVETTE YACOUN ALVES PAMPLONA** - - SIM, COMO REQUER, DE ACORDO COM A O.S. 001/2016; **35.117/2024-91 - P I BOUÇAS LTDA** - SIM, NA FORMA DA LEI, DE ACORDO COM A O.S. 001/2016; **35.200/2024-33 - DONMA CAPITAL ASSESSORIA DE INVESTIMENTOS LTDA** - SIM, NA FORMA DA LEI, DE ACORDO COM A O.S. 001/2016; **22.850/2024-46 - SOMAFILTROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** - MANTENHO O INDEFERIMENTO, LOCAL PERMANECE FECHADO; **33.851/2024-71 - SANFILTROS COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA** - INDEFERIDO, LOCAL FECHADO; **32.602/2024-31 - ANA CAROLINA CHAVES SAUDE INTEGRADA LTDA** - INDEFERIDO, LOCAL FECHADO; **35.553/2024-33 - N DOS SANTOS MENEZES** - INDEFERIDO, ATIVIDADE NÃO PERMITIDA PARA O LOCAL; **32.513/2024-11 - ESPAÇO HAIR BEGONIA LTDA** - INDEFERIDO, LOCAL FECHADO; **36.505/2024-26 - ORLA DA PRATA LTDA** - SIM, NA FORMA DA LEI, DEACORDO COM A O.S.001/2016; **36.317/2024-16 - BERMEJO ADMINISTRAÇÃO LTDA** - SIM, NA FORMA DA LEI, DEACORDO COM A O.S.001/2016; **37.021/2024-95 - PRIME M & F LTDA** - SIM, NA FORMA DA LEI, DE ACORDO COM A O.S.001/2016; **37.062/2024-72 - IZADORA SANTOS LIMA CONSULTORIA EMPRESARIAL** - SIM, NA FORMA DA LEI, DE ACORDO COM A O.S.001/2016; **9.300/2024-41 - FOGACA & BAUER ESTE4TICA LTDA** - SIM, NA FORMA DA LEI, DE ACORDO COM A O.S.001/2016; **46.151/2023-19 - CLINICA BEATRIZ PAIVA - ODONTOLOGIA E BEM ESTAR LTDA** - SIM, NA FORMA DA LEI, DE ACORDO COM A O.S.001/2016; **14.208/2024-57 - NATU'S BARBEARIA SANTOS LTDA** - SIM, NA FORMA DA LEI, DE ACORDO COM A O.S.001/2016;

35913/2024-05 - TBM COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 10/07/2024; **36641/2024-34 - 47.090.511 TERESINHA ARRUDA** - Sim, como MEI, estabelecido, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 10/07/2024; **366658/2024-01 - H2PRINT COMERCIO DE ETIQUETAS LTDA** - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 10/07/2024; **37022/2024-58 - PRIMEIRO MINUTO FOTOGRAFIA LTDA** - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 12/07/2024; **36959/2024-33 - SANTOS COMERCIO DE LIVROS E INFORMÁTICA LTDA.** - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 12/07/2024.

Decisões emitidas pela **Sala do Empreendedor Santista. WALQUIRIA AZEVEDO DE OLIVEIRA GONZALEZ - Supervisora da Sala do Empreendedor Santista**

**WALQUIRIA AZEVEDO DE OLIVEIRA GONZALEZ
SUPERVISORA DA SALA DO EMPREENDEDOR
SANTISTA**

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DOS IMPOSTOS PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

Processo nº 034134/2024-75 – **GRUPO ESPIRITA FRATERNIDADE** - Deferida a prorrogação do prazo por 30 dias para atendimento ao solicitado na Intimação nº 10824, a partir da data do pedido.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL Nº 238/2024 – DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que em 11/07/2024, na Feira Livre, foi lavrado o auto de Infração nº 55610 em face de Nídia Villarinho Peneireiro Neves – Barraca de Feira Livre nº 040 Inscrição Municipal nº 007.573-4 - CNPJ nº 60.324.282/0001-04 por violação dos Artigos

427 e 578 da Lei 3531/1968, com penalidade prevista no Artigo 608, inciso II da Lei 3531/1968. Se encontra descumprindo o Auto de Infração nº 56695 que determina a realização do recadastramento da barraca, publicado no Diário Oficial do dia 02/05/2024 na página 22, impondo-lhe multa no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), por **Reincidência**.

O prazo para pagamento da multa é de 30 (Trinta) dias contados a partir desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno, nº 333 – 7º andar – Sala 702, de segunda-feira a sexta-feira, das 13:00 horas às 16:00 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (Trinta) dias, contados a partir desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Avenida João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**CRISTIANE SILVA ANDRADE
CHEFE DO DEFEMP
EM SUBSTITUIÇÃO**

Alvará - Comércio Ambulante

Processo Digital nº 266312/2024-16 - Deferido a Crachá de auxiliar de Alvará - Comércio Ambulante ao requerente ROBSON SANTOS DA SILVA para a I.M 202720-1

P.A. 72417/2016-14 – ITAU UNIBANCO S.A. - AUTORIZO o cancelamento dos autos de infração nºs 3025 e 3027, por equívoco formal de preenchimento quanto a fundamentação da legislação vigente (artigo) e ausência de numeração do endereço, nos termos do parecer na cota retro. Recorro “ex-offício” à JRF.

P.A. 57417/2018-19 - ENDERSON MARÇAL CORREA DE OLIVEIRA – AUTORIZO o cancelamento do auto de infração nº 38599, devido equívoco no preenchimento, (fundamentação do artigo da legislação vigente). Recorro “ex-offício” à JRF.

P.A. 63718/2018-91 - NEUSA MARIA MESQUITA ALVES – ME - AUTORIZO o cancelamento do auto de infração nº 15291, devido equívoco formal de preenchimento quanto a numeração do CNPJ e fundamentação da legislação. Recorro “ex-offício” à JRF.

**ATOS DO CHEFE
DO DEPARTAMENTO
DO TESOUREO MUNICIPAL****COMUNICADO**

PARA OS FINS DO ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INFORMAMOS OS VALORES DOS TRIBUTOS ARRECADADOS NO MÊS DE JUNHO DE 2024

TRIBUTOS	VALOR (R\$)
IPTU - Imposto s/ Propr. Predial Urbana	34.215.305,76
IPTU - Imposto s/ Propr. Territorial Urbana	1.595.367,94
Multa e Juros de Mora de IPTU	217.200,55
Divida Ativa do IPTU	3.540.305,34
Multa e Juros de Mora Div. Ativa IPTU	1.491.605,65
IPTU	41.059.785,24
ITBI - Principal, multa e divida ativa	9.085.236,24
ISSQN - GISS	100.243.282,57
ISSQN - SIMPLES	6.259.308,29
ISS - NOTIFICAÇÃO, RESSARCIMENTO / FIXO	1.192.562,28
Divida ativa, Multa, Juros de mora	1.959.667,63
ISSQN	109.654.820,77
Imposto de Renda Retido na Fonte	19.348.456,66
Local Func. Estabelec. Comercial Industrial Pr. S.	1.859.553,22
Taxa de remoção de Lixo Domiciliar	4.481.933,78
OUTRAS TAXAS	2.677.654,73
TAXAS	9.019.141,73
CONTRIBUIÇÃO P.CUSTEIO DO SERV. ILUMINAÇÃO PUBLICA	2.662.971,47

Santos, 17 de julho de 2024

José Carlos Gomes
Chefe Depto Tesouro Municipal-

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 264759/2024-97 - AMANDA MARTINEZ DA SILVA - O assunto será tratado através do Processo nº 266429/2024-63 (#698277).

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE 16/07/2024 - ABONO DE FALTAS (SOLICITAÇÃO/RECURSO)

Onde se lê: Processo nº 262071/2024-08 - P.D. nº 693846 - MARIA JOSE DORANTE - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 28/06/2024 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Leia-se: Processo nº 262071/2024-08 - P.D. nº 693846 - MARIA JOSE DORANTE - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 27/06/2024 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13019/2024

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º **13019/2024**, Processo n.º **21344/2024-85**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de cabos de cobre unipolar, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA e Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais - SEPREF, nos serviços de manutenção em Próprios Municipais da SMS, SEECTUR, SEDUC, SEDS, SEMAM, SEMES, SECULT, PREF/AC, PREF/ZOI, PREF-M, PREF/ZNO e PREF/CH, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em **30/07/2024, às 09h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **18/07/2024**, nos endereços eletrônicos **bllcompras.com** e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5733/3201-5165**, e-mail: **licita1delis@santos.sp.gov.br**.

Santos, 17 de julho de 2024.

WAGNER RAMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
SEINFRA

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14014/2024

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º **14014/2024**, Processo n.º **54677/2023-82**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de lousas de vidro temperado, incluindo a instalação, para as UME's da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC e unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em **30/07/2024, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **18/07/2024**, nos endereços eletrônicos: <https://egov.santos.sp.gov.br/licitasantos/> e <https://bll.org.br/>, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5094**, e-mail: **licita2delis@santos.sp.gov.br**.

Santos, 17 de julho de 2024.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.018/2024

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º **17.018/2024**, Processo n.º 80.081/2023-10, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** para fornecimento de coletes balísticos, para utilização dos profissionais da Guarda Municipal de Santos, da Secretaria Municipal de Segurança-SESEG, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital. A data da sessão pública será em **31/07/2024, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 18/07/2024, no link do Licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 17.018/2024-Download), no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em con-

tato: telefones (13) 3201-5009 / 3201-5762, e-mail: licita3delis@santos.sp.gov.br.

Santos, 17 de julho de 2024.

RAQUEL KOBASHI GALLINATI LOMBARDI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 18012/2024

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º **18012/2024**, Processo n.º **8676/2024-19**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de shampoos e lenços umedecidos para uso das crianças atendidas nas Unidades Municipais de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em **31/07/2024, às 10:00 h.**

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **18/07/2024**, no endereço eletrônico <http://www.bll.org.br> e no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5750 / (13) 3201-5540**, e-mail: **licita5delis@santos.sp.gov.br**.

Santos, 17 de julho de 2024.

CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO

O Agente de Contratação comunica que o Secretário Municipal de Finanças e Gestão **HOMOLOGOU** a Dispensa Eletrônica n.º 042/2024 - **Processo n.º 014542/2024-29**, cujo objeto é a Aquisição de 3 (três) extintores de incêndio tipo AP, com capacidade de 10 L, com apoio de solo, para atender as necessidades do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão -SEFIN, à empresa **BCG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., lote 01**, no valor de **R\$ 780,00 (Setecentos e oitenta reais)**.

Santos, 17 de Julho de 2024

LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA
Nº 053/2024

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão a DISPENSA ELETRÔNICA n.º **053/2024**, Processo n.º **033665/2024-96**, que tem

como objeto a Aquisição de dispensers para papel toalha do tipo interfolhas e dispensers para sabonete líquido/álcool em gel, itens destinados a atender múltiplos espaços do Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho - DE-GEPAT, de acordo com a descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em **24/07/2024, às 10h00 horas.**

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **18/07/2024**, no endereço eletrônico Plataforma "BLL Compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bllcompras.com).

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5007**.

Santos, 17 de julho de 2024.

LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COMUNICADO

A Agente de Contratação comunica que o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através da Concorrência n.º **13903/2024 - Processo n.º 5610/2024-96**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obras pavimentação da Rua Augusto Scaraboto - Entorno do Viaduto Bonavides (Alemoa) - Santos/SP, incluindo material, equipamentos e mão de obra, à empresa **TMK ENGENHARIA S.A**, no valor de **R\$ 13.980.000,00 (treze milhões, novecentos e oitenta mil reais)**.

Santos, 17 de julho de 2024.

DILMARA PEPICELLI AIRES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
LICITA1/COLIC/DELIS

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.042/2024
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº16.863/2024-11

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas - Saúde, situada na Rua Amador Bueno, n.º 333 - 14º andar - sala 1407 - Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **ADJUDICOU E HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

CLÍNICA MED RAD LTDA - EPP

- Lote 01: SERVIÇOS DE MARCAÇÃO PRÉ-CIRÚRGICA DE LESÃO NÃO PALPÁVEL DE MAMA ASSOCIADA A MAMOGRAFIA OU ULTRASSOM.

Quantidade Estimada : 72 procedimentos

Preço Unitário : R\$ 405,00

Santos, 17 de julho de 2024.

**PAULA GOMES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

COMUNICADO

A Pregoeira comunica que a Sra. Secretária Municipal de Educação **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 14.001/2024 - Processo n.º 3228/2024-01**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de Mochila Tipo SAMU, a ser utilizada na Secretaria Municipal de Educação-SEDUC, conforme a seguir:

Empresa vencedora do item 01: PRINT & JET, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

ITEM 01 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.1	Mochila vazia tipo SAMU, tamanho 38x32x18 aproximadamente, na cor verde, confeccionada em tecido tipo Cordura, com revestimento térmico tipo izo-manta, forro interno na cor cinza em nylon 70, bolso interno com fechamento em zíper e dispositivos em elásticos para guarda de materiais.	UNIDADE	PRÓPRIA	100	73,90	7.390,00

Valor total estimado do item 01: R\$ 7.390,00 (sete mil, trezentos e noventa reais).

Valor total estimado da despesa: R\$ 7.390,00 (sete mil, trezentos e noventa reais).

Santos, 17 de julho de 2024.

**BIANCA APARECIDA DUARTE MELE
PREGOEIRA**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca os servidores abaixo relacionados para a realização do **EXAME PERIÓDICO ANUAL**, nos dias e horários determinados. Os servidores deverão comparecer munidos de documento de identificação e **cópia da carteira de vacinação atualizada com a vacina antitetânica**.

Serão suspensos os vencimentos dos servidores que não comparecerem no prazo determinado para conclusão dos exames, conforme o Art. 20242º da Lei Municipal nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Caso o servidor esteja de férias, em afastamento médico ou com outro tipo de licença, deverá entrar em contato com esta seção no final do afastamento para agendar nova data de atendimento.

LOCAL: Seção de Medicina do Trabalho – SEMED
 Rua Cidade de Toledo, 13 - Centro – Santos
 Telefone: (13)3202-4482

REGISTRO	NOME	CARGO	DATA	HORÁRIO
30.401-4	ADELSON PINTO JUNIOR	TECNICO DE INFORMATICA	24/07/2024	11:40
28.059-4	ALESSANDRA DE ZUTTER	COORDENADOR II	23/07/2024	10:30
30.346-1	AMANDA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO	PSICOLOGO	24/07/2024	10:40
20.452-9	ANDRE LUIZ DE FRANCA SOUZA	TEC. EM EQUIPAMENTOS BIOMEDICOS	25/04/2024	09:30
22.993-0	ANDRE LUIZ HELFSTEIN DO ROSARIO SOUZA	COORDENADOR II	22/07/2024	12:00
30.404-8	ANDRE MAIA DA SILVA	TECNICO DE INFORMATICA	24/07/2024	11:50
20.666-4	CARLOS ALVAREZ ROXAS	TEC.DE ABASTECIMENTO	25/04/2024	09:50
28.053-7	CLAUDIO ALEXANDRE DOS SANTOS	COORDENADOR II	23/07/2024	10:20
23.012-8	CONSTANTINO SALLES TRIGHETAS	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	22/07/2024	12:10
30.862-7	DANIEL FELIPE RIBEIRO BRAGA	TECNICO DE INFORMATICA	24/07/2024	14:00
29.268-0	DANIEL ROBERTO BRAZ	INSPETOR DE ALUNOS	23/07/2024	14:00
26.437-4	ELLEN CRISTINA DE OLIVEIRA CAJAZEIRA	FISCAL DE OBRAS	25/07/2024	13:40
31.010-2	EVANDRO MARTINEZ MENEZES DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	24/07/2024	14:30
30.348-7	FABIANA CIRINO	PSICOLOGO	24/07/2024	11:20
29.122-9	FABIO FERREIRA SANTOS	BIOLOGO	23/07/2024	13:50
29.361-3	FABRICIO OLIVEIRA DE SOUZA	COORDENADOR II	24/07/2024	09:40
29.098-1	FERNANDA PIRES MARIA ALVES	SECRET. DE UNIDADE ESCOLAR	23/07/2024	13:40

27.061-1	FERNANDO JOSE RODRIGUES CAROL	FISCAL DE OBRAS	23/07/2024	09:40
30.860-1	FLAVIA MARIA BUZATTI FERNANDES	TECNICO DE CONTABILIDADE	24/07/2024	13:50
26.112-3	FLAVIA MENDES DE SOUZA	COORDENADOR II	22/07/2024	14:30
25.415-1	GABRIELA ALMEIDA DE OLIVEIRA	COORDENADOR II	22/07/2024	14:00
30.349-5	GABRIELA LYRA ROSA	PSICOLOGO	24/07/2024	11:30
22.450-1	GILBERTO CALAZANS DOS SANTOS	INSPETOR AMBIENTAL	22/07/2024	11:50
29.292-0	GISELE LOBO VIANNA	FISCAL DE OBRAS	24/07/2024	09:30
29.879-4	HERIKESON RIECHELMANN JUNIOR	COORDENADOR III	24/07/2024	10:10
16.186-9	IZILDINHA VIEIRA	SUPERV.ESTAC. REGULAMENTADO	22/07/2024	09:50
20.567-4	JOAO CARLOS BORGES	TECNICO EM AGRIMENSURA	25/04/2024	09:40
21.725-7	JOAO DOMINGOS DA SILVA COELHO	AUX.DE BIBLIOTECARIO	22/07/2024	11:40
29.281-3	JOSE LINHARES BELO BEZERRA	AGENTE DE PORTARIA	26/07/2024	13:40
31.025-0	JOSEILSON GALVAO FERREIRA	COORDENADOR II	24/07/2024	14:40
26.444-0	JULIANA DI GREGORIO EL GHAOUI	FISCAL DE OBRAS	25/07/2024	13:50
15.822-0	JURACY ACACIO DAS DORES	COORDENADOR II	22/07/2024	09:40
27.432-4	LEANDRO DOS REIS SOUZA	SECRET. DE UNIDADE ESCOLAR	23/07/2024	09:50
28.679-9	LUIS FELIPE LUNARDI RIGOTTO	COORDENADOR II	23/07/2024	12:20
17.108-2	LUIZ DE MORAES SARDILLI	TEC.DE ABASTECIMENTO	22/07/2024	10:00
26.847-4	LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA	SECRET. DE UNIDADE ESCOLAR	25/07/2024	14:00
25.523-2	MARCOS ALEXANDRE PERCIAVALI	ATENDENTE DE OUVIDORIA	22/07/2024	14:20
29.081-7	MARCOS MACHADO CAPELLA	FISCAL DE OBRAS	23/07/2024	13:30

29.061-9	MARIA CAROLINA MEIRA VILLANI COELHO	COORDENADOR II	23/07/2024	12:40
26.922-5	MARIA CLAUDETE SANTANA DE SOUZA	AUX.DE BIBLIOTECARIO	23/07/2024	09:30
26.870-6	MARIANA SIQUEIRA DA SILVA GANANCA	AUX.DE BIBLIOTECARIO	25/07/2024	14:10
30.206-7	MARIANGELA NEVES BARBOSA	FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS	24/07/2024	10:20
30.825-4	MARIO FRANCISCO CRUZ DOS SANTOS	INSPETOR DE ALUNOS	24/07/2024	13:30
28.886-0	MICHELLE KARINE CUNHA FERREIRA	COORDENADOR II	23/07/2024	12:30
24.332-9	MIGUEL HALLAL ROSSI	TEC. EM EQUIPAMENTOS BIOMEDICOS	22/07/2024	13:50
29.278-9	NILSON VILLARINHO PENEIREIRO	INSPETOR DE ALUNOS	26/07/2024	13:30
21.568-1	PATRICIA REGINA DA GRACA PEGOREZI MENDES	ATENDENTE DE OUVIDORIA	25/04/2024	10:00
28.480-2	RICARDO CONTRERAS MUNIZ	SECRET. DE UNIDADE ESCOLAR	23/07/2024	12:10
27.735-0	RICARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES	COORDENADOR II	23/07/2024	10:10
31.002-9	RODRIGO PERES DE MENDONCA	AGENTE DE PORTARIA	24/07/2024	14:20
30.285-1	ROVILSON GONCALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	TECNICO DE CONTABILIDADE	24/07/2024	10:30
29.290-4	RUTH APARECIDA SPEERS HAYDEN	FISCAL DE OBRAS	26/07/2024	14:00
30.871-8	SANDRO DA SILVA FONSECA	ANALISTA DE SISTEMAS	24/07/2024	14:10
15.489-8	SERGIO EUCLIDES PEREIRA DOS SANTOS	ENCARREGADO	22/07/2024	09:30
27.610-5	TAIS PEREIRA AGUIAR	INSPETOR DE ALUNOS	23/07/2024	10:00
30.849-4	TASSIA QUEIROZ PRADO	COORDENADOR II	24/07/2024	13:40

29.631-9	TATIANE CRISTINA MASQUIETO SILVA GASPAR	FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS	24/07/2024	10:00
29.285-4	TEREZINHA GONCALVES DO NASCIMENTO PACHECO	INSPETOR DE ALUNOS	26/07/2024	13:50
29.504-8	THABATA MARTINS DOS SANTOS	COORDENADOR II	24/07/2024	09:50
28.168-3	VIVIAN GALBIATI	ATENDENTE DE OUVIDORIA	23/07/2024	10:40

LETÍCIA PALMEIRA DA SILVA
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO (EM SUBSTITUIÇÃO)
SEMED/COMED/DEGEPAT/SEFIN



SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DO CEMITÉRIO DA AREIA BRANCA

EDITAL Nº 007/2024

Faço público que no **mês de julho de 2024**, os responsáveis pelas concessões temporárias de carneiros de muro e solo, relacionados abaixo, deverão comparecer na Administração do **Cemitério da Areia Branca** no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, para tratativas referente aos vencimentos das concessões temporárias dos depósitos funerários, que estão sujeitas aos termos da Lei Complementar 712/2011, Art. 30, § 3º e 4º.

"Artigo 30 - ...

§ 3º - Findo o prazo de uso do depósito funerário, sem prorrogação, a unidade competente notificará o detentor, por meio de edital publicado no Diário Oficial do Município, para providenciar a transladação dos restos mortais para urna ossuária ou para promover a destinação que lhe convier, mediante prévio recolhimento do preço público.

§ 4º - Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, sem que o detentor adote as providências previstas no parágrafo anterior, os restos mortais serão exumados e recolhidos ao ossuário ou ossário, ficando a Secretaria das Prefeituras Regionais, autorizada a determinar a demolição de eventuais obras existentes no depósito funerário, sem que lhe assista direito à indenização, a qualquer título."

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Areia Branca, através dos telefones (13) 3299-2435 e/ou 3203-2906, das 07:00 às 10:45 e das 13:00 às 16:45 horas.

ADULTOS EM CARNEIROS DE MURO

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo Nº	Carneiro Nº	Data de Vencimento	Responsável/ Concessionário
Maricelma Figueiredo	15/07/2019	01	080	16/07/2024	Aracely Figueiredo dos Santos
Clóvis Eduardo Teixeira Machado	30/06/2021	01	181	01/07/2024	Lúcia Helena da Fonseca Machado Dugan
Rosa Domingues dos Santos	18/07/2019	01	183	19/07/2024	Aldenice Domingues da Silva
Fernando Portugal de Santana	30/06/2019	01	220	01/07/2024	William Espirito Santo de Santana
Eraldo Alves da Silva	07/07/2021	01	276	07/07/2024	Edivaldo Alves da Silva
Adalcina Batista Dias de Souza	30/06/2021	01	285	01/07/2024	Maria Risoleide Batista de Souza
Ligía Passos Genuino	30/06/2021	01	305	01/07/2024	David Souza Passos
Adélia Duarte Santos	20/07/2019	01	306	21/07/2024	Gerson Luiz de Oliveira Santos
José Carlos Costa de Paula	30/07/2019	01	438	30/07/2024	Maria Helena do Nascimento
Lúcio Ênio Pastore	18/07/2019	02	175	20/07/2024	Elza Cláudia Pastore
Mercedes Sanches	30/06/2019	02	181	01/07/2024	Cláudia Cristina Sanches

Carlos Roberto Santos	04/07/2019	02	184	05/07/2024	Bruna Guenaga Santos
Rosa Nóvoa Câmara	04/07/2021	02	259	05/07/2024	William Câmara Gonçalves
Haroldo Duarte	05/07/2021	02	277	05/07/2024	Alcides Duarte
Elza Silva de Oliveira	22/07/2021	02	337	23/07/2024	Décio Silva de Oliveira
Benedito Carlos Franco Santos	19/07/2021	02	443	20/07/2024	Karlos Roberto dos Santos
José Roberto Machado	06/07/2019	02	501	08/07/2024	Valtório Ferreira Lima
Zélia Maria do Nascimento	23/07/2021	02	569	24/07/2024	Ana Paula do Nascimento de Lutis
Maria Neuza Costa de Jesus	19/07/2019	02	580	20/07/2024	Aírton Aparecido de Jesus
Wellington dos Santos Silva	06/07/2021	02	629	14/07/2024	Belarmino Barroso Silva Filho
Newton Vaz	13/07/2019	02	705	14/07/2024	Newton Marques da Silva Vaz
Tikaak Siraki	06/07/2019	02	779	07/07/2024	Ricardo Hiroshi Siraki
Maria das Graças Silva	14/07/2019	02	968	15/07/2024	Maria Anacleta Camilo
Reanto Libutti	23/07/2019	02	1119	23/07/2024	Débora Libutti
Nelson Fernandes Ferreira	07/07/2021	03	050	07/07/2024	Luiz Fernandes Ferreira
Haroldo Teixeira Rodrigues	20/07/2019	03	066	20/07/2024	Thiago Braga Rodrigues
Teresinha Silva Costa	18/07/2019	03	069	19/07/2024	Gislaine Aparecida Costa Bezerra
Edialice Nascimento Souza	24/01/2019	03	171	25/01/2024	Stephanny Rose Nascimento Souza
Herbert Harry Kuhn	02/07/2019	03	188	03/07/2024	Hohanna Glória Kuhn
Sônia Cristina Fortunato dos Santos	19/07/2019	03	194	19/07/2024	Dayanne Fortunato dos Santos
José dos Santos	19/07/2021	03	207	20/07/2024	Aline Gouveia de Oliveira
Inácia Martins de Souza	03/07/2021	03	245	04/07/2024	Carlos Alberto de Souza
Vinícius Almeida dos Santos	IGN	03	356	04/07/2024	Ana Rita Neves
Semirames Maria de Oliveira	21/07/2019	03	380	22/07/2024	Bernardete Almeida Pinho
Amílton Vicente dos Santos	23/07/2019	03	536	24/07/2024	Alvair Vicente dos Santos
José Cláudio Soares de Souza	20/07/2019	03	630	21/07/2024	Driade Maia Soares Venâncio Veríssimo
Marlene Aparecida Lopes da Silva	12/07/2021	04	097	13/07/2024	Márcio Rogério da Silva
Alba Regina Raposo	08/07/2021	04 a	003 a	09/07/2024	Sidneia Regina Raposo
Elba Passos da Silva	20/07/2019	04 a	037 a	21/07/2024	C.A.P.S. - Orquidário

Raimundo de Abreu Cavalcanti	02/07/2019	04 a	067 a	02/07/2024	Shirley Cavalcanti de Andrade
Maria Madalena da Silva Santos Cardoso	20/07/2021	05	336	21/07/2024	Joaquim Domingos Matias Cardoso
Reginaldo Aguirra	27/07/2021	05	352	28/07/2024	Bruno de Jesus Cunha
Valdemar Fernandes de Vasconcelos	20/07/2021	05	372	21/07/2024	Ygor Chagas de Vasconcelos
Fabiano Almeida de Souza	09/07/2021	05	378	10/07/2024	Verônica Ferreira Soares de Almeida
Marco Antônio Camargo	30/06/2019	05	424	01/07/2024	Maria Teixeira Camargo
Ana Maria Santos da Silva	07/07/2021	05	477	08/07/2024	Albeni Francisco dos Santos
Arnaldo de Oliveira	24/07/2021	05	494	24/07/2024	Neoci Aparecida Manuel Lemes
Dirceu de Araújo Farias	11/07/2021	05	511	12/07/2024	José Carlos de Oliveira Farias
Juvenal Barone	27/07/2021	05	540	28/07/2024	Elton Fabrício Barone
Ariomar de Toledo Mota Filho	10/07/2021	05	569	10/07/2024	Victoria Silva Sanches de Toledo Mota
Nilceu Monteiro Costa	05/07/2019	05	668	05/07/2024	Débora Cristina Spolaore de Andrade
Everaldo Batista Viana	02/07/2021	05	739	03/07/2024	Jorge Luiz Pereira Viana
Alípio Penhavel	21/07/2019	05	766	22/07/2024	Antônio Penhavel Neto
Maurício Ferraz Macedo	28/07/2021	05	776	29/07/2024	Cláudio Ferraz Macedo
Antônio Francisco da Silva	28/07/2021	05	872	29/07/2024	Carla Cristina da Silva Reis
Antônia Evangelista da Luz Silva	25/07/2019	05	888	26/07/2024	Aparecida Evangelista dos Santos
Rosa dos Santos Maia	25/07/2021	05	1020	25/07/2024	Elenice dos Santos Maia
Odete de Souza Sinfrônio	24/07/2021	05	1064	25/07/2024	Solange Conceição Sinfrônio
José Francisco de Carvalho	27/07/2021	05	1093	27/07/2024	Cicero de Carvalho
Arlete Neves Campos	01/07/2019	05	1103	02/07/2024	Francisco de Paula Dias Júnior
Virginia da Silva Santos	28/07/2021	06	163	29/07/2024	Márcia Santos de Oliveira
Marilene Silva de Jesus	03/07/2021	06	200	05/07/2024	Sandro Alves dos Santos Rodrigues
Maria Olindina de Rezende	16/07/2019	06	226	17/07/2024	Antônio Carlos Rezende
Márcio dos Santos Melbardis Filho	10/04/2021	06	336	11/04/2024	Júlio Augusto da Silva Barbosa
Celso Zuolo Barata	07/07/2019	06	338	08/07/2024	Valtenice Alves Gonçalves Barata

Aucelina Oliveira da Silva	06/07/2021	06	432	06/07/2024	Maria Aparecida Oliveira da Silva
Nilson Cláudio Machado Azevedo	28/07/2021	06	454	29/07/2024	João Cláudio Machado Azevedo
Arnaldo Cardoso	09/07/2021	06	518	09/07/2024	Luiz Fernando de Moraes Cardoso
Maria Lúcia Souza Passos	05/07/2021	06	545	06/07/2024	David Souza Passos
Nelson Vicente Ferreira	02/07/2019	06	601	03/07/2024	José Ferreira
Edvaldo Rosa dos Santos	09/07/2019	06	720	10/07/2024	Carlos Alberto Paschoal Júnior
Sônia Valero Dinelli	10/07/2019	06	896	11/07/2024	Laire Dinelli
Roseli de Angêlis	13/07/2019	06	962	14/07/2024	Luana de Angelis
Sebastiana Flávio Silveira	21/07/2019	06	979	22/07/2024	Jardel dos Santos Silveira
João Maria	04/07/2021	06	1013	05/07/2024	João Carlos da Silva Ramos
Osvaldo Aranha Filho	20/07/2019	06	1046	21/07/2024	Osvaldo Aranha Neto
Inês dos Santos	23/07/2019	06	1097	23/07/2024	Antônio Jorge Barbosa
Teresinha Maria de Sousa	04/07/2021	06	1148	05/07/2024	Dayana da Silva Nascimento
Dirceu Alonso	25/07/2019	06	1159	25/07/2024	Neuza de Campos Alonso
Vânia Maria de Souza Araújo	30/07/2019	06	1197	31/07/2024	Ana Maria de Souza Araújo
Célia Firmino Oliveira de Oliveira	12/07/2019	06	1272	12/07/2024	Danielle Firmino de Oliveira
Thereza Braz da Silva	25/07/2019	06	1330	26/07/2024	Débora Caetano da Silva de Oliveira
Jair Fagundes Silva	02/07/2021	06	1363	03/07/2024	Leonardo Augusto Lima Fagundes Silva
Iracema de Oliveira Soares	04/07/2021	06	1395	05/07/2024	Saulo Marcos Soares
Élio de Souza Barros	28/07/2019	06	1431	29/07/2024	Bruno de Souza Barros
José Carlos Fernandes	10/07/2021	06	1475	11/07/2024	José Carlos Fernandes Filho
Mikaelly Nascimento dos Santos	22/07/2019	06	1477	23/07/2024	Sandra Siles Nascimento
Valdinir de Souza Freitas	05/07/2021	06	1572	05/07/2024	Ana Cristina Cacimiro Querino Pereira
Desconhecido nº 121/2021	IGN	07	014	16/07/2024	Não Informado
Agostinho Florêncio de Almeida	21/07/2019	07	044	22/07/2024	Paulo de Almeida
Jacyra Cardoso Buchino	01/07/2019	07	046	01/07/2024	Marcos Antônio Buchino
Dilza Domingues dos Santos	29/06/2019	07	069	30/06/2024	Karina Domingues da Silva

Odete Silvano da Silva	17/07/2019	07	144	18/07/2024	Marly da Silva Camargo
Lair Junqueira de Oliveira	30/06/2019	07 a	012 a	01/07/2024	Amauri de Oliveira
Edson Areas Teixeira	30/06/2019	07 a	014 a	02/07/2024	Jeferson Areas Teixeira
Divaci de Souza Silva	03/07/2019	07 a	018 a	04/07/2024	Eugênio de Souza
Desconhecido nº 072/2019	IGN	07 a	020 a	05/07/2024	Não Informado
Eduardo dos Santos Dantas	09/07/2019	07 a	022 a	11/07/2024	Kelly Cristina dos Santos
Siloel Gomes dos Santos	10/07/2019	07 a	024 a	12/07/2024	Maria Madalena Jacó
Maria Betânia Simplício de Oliveira	10/07/2019	07 a	026 a	12/07/2024	Mario Sérgio Rosa
Manuel Francisco Ramos	22/07/2019	07 a	028 a	24/07/2024	André Ribeiro Caitano
Antônio Francisco Gennaro	17/07/2019	07 a	032 a	18/07/2024	Waldir Martins Gennaro
Viviane Maria Luiz	23/07/2019	07 a	034 a	23/07/2024	Fernando Ramos dos Santos
Theophano de Magalhães da Cunha	09/07/2019	07 a	036 a	24/07/2024	Alzira Silva da Cunha
Eunice Gomes	26/07/2019	07 a	038 a	26/07/2024	Casa de Repouso "Santa Paula"
Marcos Gomes de Andrade	16/07/2021	08	209	17/07/2024	Nei Gomes de Andrade
Lúcia Maria Braga Ramos	03/07/2019	08	238	03/07/2024	Lígia Maria Ramos Franco
Adriano de Moraes	04/07/2019	08	251	06/07/2024	Patricia Calçada Bastos
Belmira Barzana Vallegas	05/07/2019	08	346	06/07/2024	Márcia Maria Barzana Vallegas
Pedro da Silva Monteiro	03/07/2019	08	372	04/07/2024	Bruno Vasconcelos Monteiro
Moisés Francisco dos Santos	10/07/2019	08	418	11/07/2024	Geneide Lucio dos Santos
Manoel Fernandes	19/07/2021	09	146	20/07/2024	Ricardo Fernandes
Israel Sobaranski	19/07/2021	09	320	20/07/2024	Ivanil Sobaranski
Edina Finardi Teodorico	12/07/2021	09	404	13/07/2024	Antônio Carlos de Faria
Adélia Magno	12/07/2021	09	438	13/07/2024	Edmir Magno
Denise Higa	12/07/2021	09	444	12/07/2024	José Cláudio Tavares
Augusto Santos	26/07/2019	09	446	27/07/2024	Robson Santos
Severina Francisca da Silva	12/07/2021	09	466	13/07/2024	Richelieu de Andrade Narciso
Cláudia Maria dos Santos Alba	08/07/2019	10	075	12/07/2024	Antônio Carlos dos Santos Alba
Maria Helena Dantas Santos	07/07/2021	10	085	07/07/2024	Luana Gomes Costas
Júlio Francisco Amaral de Castro	11/07/2019	10	091	12/07/2024	Elisa Maria Stucchi de Castro
Novaldo Ribeiro	22/07/2019	10	142	23/07/2024	Manuel Messias Sobral

Anísia Pereira da Silva	11/07/2021	10	161	12/07/2024	Everton Luiz da Silva Paixão
Ladislau Gomes	06/07/2019	10	197	07/07/2024	Maria Aparecida Andreano Gomes
Helena Rodrigues Souza	07/07/2021	10	216	08/07/2024	Michelle Araújo Rodrigues de Lima
Beatriz Lopes Freire Cardoso	09/07/2021	10	277	10/07/2024	Fernanda Lopes Freire
Ney da Silva Guimarães	26/07/2019	10	281	27/07/2024	Ari José Antunes Guimarães
Carlos Alberto Rodrigues Fernandes	12/07/2019	10	308	13/07/2024	Marco Antônio Rodrigues Fernandes
Larissa Gonçalves Rodrigues da Cruz	24/07/2019	10	342	24/07/2024	Selma Regina Monteiro Gomes
Eduardo Fabris	23/07/2019	10	355	24/07/2024	Sarah Cristina Loren Fabris
Pedro Doconski Neto	14/07/2019	10	362	15/07/2024	Mariane de Araújo Doconski
Maria Francisca dos Santos Santo	26/07/2019	10	411	26/07/2024	Marta Lúcia dos Santos Santo
Maria Vieira da Silva	07/07/2021	10	427	08/07/2024	Natalia Kertes Nascimento da Silva
Oswaldo Vieira da Silva	13/07/2021	10	453	13/07/2024	Vera Lúcia da Silva
Joaquim de Moura Neto	30/07/2019	10	473	31/07/2024	Maria Lúcia e Souza Ursini
Dulcinéa das Chagas Supcupira	28/06/2019	10	508	09/07/2024	Jarbas das Chagas Supcupira
Leonardo Ferreira de Oliveira	26/07/2019	10	533	26/07/2024	Levi Ferreira de Oliveira
Danilo Moraes de Souza	21/07/2021	10	583	20/07/2024	Amanda Gregório de Souza
Maria Bueno Fonseca	09/07/2021	10	601	10/07/2024	Abigail Bueno Fonseca Andrade
José Manoel dos Santos	28/07/2019	10	603	29/07/2024	Maria da Conceição Siqueira dos Santos
Inês Pacheco Gomes	23/07/2021	10	632	23/07/2024	Ivelise dos Santos Lopes
Anaide Soares Leal	17/07/2019	11	015	18/07/2024	Cláudio Antonio Rente
Estevão de Barros	15/07/2021	11	027	16/07/2024	Deive de Jesus Barros
Maria Ribeiro Mourão	25/07/2021	11	031	26/07/2024	Rafael Douglas Ribeiro Mourão
Cristiane Batista Pierre	25/07/2021	11	039	26/07/2024	Edna Coelho Batista
Ana Sílvia de Oliveira Machado	24/07/2021	11	051	25/07/2024	Renato Oliveira Machado
Vicentina Arantes Costa Vieira	01/07/2019	11	061	03/07/2024	Alessandra Costa Vieira
Tereza França dos Santos	15/07/2021	11	126	16/07/2024	Carla França da Silva

Dorothea Gomes da Silva	25/07/2021	11	130	26/07/2024	Analia Correa Rochão
Jandaya Aparecida Pimentel da Silva	15/07/2019	11	216	16/07/2024	Telma Pimentel da Encarnação
Ignêz Souto Vasconcellos	22/07/2021	11	279	23/07/2024	Oswaldo Vermont Vasconcellos Neto
Maria Isidoro de Lemos Antunes	12/07/2019	11	316	13/07/2024	Marcelo Isidoro Antunes
Alessandro Batista	15/07/2019	11	359	16/07/2024	Carlos Rogério Nogueira
Elói João Batista	24/07/2021	11	406	25/07/2024	Nathan Santana Batista Ramos
Lauro Campos de Oliveira	25/07/2021	11	498	26/07/2024	Lauro Campos de Oliveira Junior
Laura Moraes	07/07/2019	11	558	07/07/2024	Paulo Renato Crescêncio de Andrade
Maria Aparecida do Nascimento Torres Araújo	10/07/2021	11	565	11/07/2024	Mariana do Nascimento Araújo
Arlinda Maria dos Santos	24/07/2021	11	577	25/07/2024	Ana Paula dos Santos Sousa
Marilene Knoff Gonçalves	14/07/2021	12	098	15/07/2024	Alessandro Knoff da Silva
Sílvio Menezes	12/07/2021	12	180	13/07/2024	Luciano Menezes
Avelino da Cunha Cardoso	15/07/2021	12	210	15/07/2024	Fernando Tavares da Cunha
Eufrásio Macedo	24/07/2021	12	229	25/07/2024	Ana Cristina Monteiro Macedo Pedroso
João Moreno Lima	14/07/2021	12	264	15/07/2024	Maria Virgínia Prudêncio de Lima
Olindo Punho Sousa	13/07/2021	12	281	14/07/2024	Sabrina Boralli
José Aurélio Mota da Silva	14/07/2021	12	296	15/07/2024	Janelli Ingracia da Costa Passos
Alice Silva	13/07/2021	12	373	14/07/2024	Aloísio Silva
Maria Pestana Puga	14/07/2021	12	413	14/07/2024	José Roberto Puga
Jailson Alves Ferreira	12/07/2021	12	487	14/07/2024	Sueli Cirino
Nilton Dias Marcon	11/07/2021	12	524	12/07/2024	Gabriel Oliveira Dias Marcon
Benedita de Ramos Almeida	10/07/2021	12	586	11/07/2024	José Carlos de Almeida
Laércio Mendes de Melo	24/07/2021	13	002	24/07/2024	Marizete Mendes Melo Ribeiro da Silva
Renata Lúcia Marcella Papetti	14/07/2021	13	017	16/07/2024	Edilene Souza Silva
Maria de Neide Amaral	26/07/2021	13	028	27/07/2024	Mayra Moura de Oliveira
Alcides Ferreira de Souza	26/07/2021	13	058	27/07/2024	Wilson Ferreira de Souza

Jucilene Barduco	15/07/2021	13	062	15/07/2024	Alvaro Augusto Miranda de Oliveira
Ovídio Rufino dos Santos	14/07/2019	13	090	15/07/2024	Naiana Barbosa dos Santos
Ivone Iara Civeira	15/07/2021	13	157	15/07/2024	Lúcia Civeira da Silva
Pedro dos Santos	14/07/2019	13	158	15/07/2024	Débora Santos Fernandes
Maria Lucila Carvalho da Silva	29/07/2019	13	167	30/07/2024	José Cassiano da Silva
Iraci Jacob Laurindo	24/07/2021	13	213	25/07/2024	Andréa Jacob Laurindo
Marilda Rodrigues Felipe	02/07/2021	13	237	03/07/2024	Eder Felipe Damaceno
Ricardo Silva Almeida	19/07/2021	13	301	20/07/2024	Jacqueline Antonia Silva de Vasconcelos
José Wilson Tenório dos Santos	26/07/2021	13	302	27/07/2024	Beatriz Xavier dos Santos
José Pedroza	26/07/2021	13	328	27/07/2024	Mariliana do Rocio Pedroza Santiago
Iromar Dias Moitinho	15/07/2021	13	343	16/07/2024	Daiana de Moraes Moitinho Sampaio
Francisco Luiz Filho	26/07/2021	13	406	27/07/2024	Natália da Costa Luciano
José Dias de Moura Filho	15/07/2021	13	453	16/07/2024	Luiz Fernando de Moura Matos
Dilza Teixeira Santos	12/07/2019	13	459	13/07/2024	Christiane Fernandes Garcia
Ebenezer Feliciano	24/07/2021	13	503	24/07/2024	Eric Pimenta Feliciano
Joarenice Fernandes Vale	10/07/2021	13	510	11/07/2024	Tayane Vale Barrozo
José Pedro da Silva	09/07/2021	13	564	10/07/2024	Ronaldo Pedro da Silva
Gilmara Gonçalves	11/07/2021	13	570	12/07/2024	Elaine Cristina Horácio Ferreira
Jacira dos Santos	11/07/2021	13	601	12/07/2024	Milena Fonseca Ribeiro Leal
Armando de Lima Arias	22/07/2021	14	068	23/07/2024	Rosa Maria Vicente Lima Feijó
Arlindo Spinassi	27/07/2021	14	123	28/07/2024	Alessandro Tavares Mauris
Francisco Assis de Oliveira	22/07/2021	14	126	23/07/2024	Marcell Vieira Malaquias
Joel Zacarias da Silva	19/07/2021	14	152	20/07/2024	Alexandre Crozetta da Silva
Manoel Pereira	25/07/2019	14	205	26/07/2024	Luiz Pereira
Adelina Veloso D'Andrea	22/07/2021	14	224	23/07/2024	Flávio Pereira de Souza
Douglas Porto	18/07/2021	14	294	18/07/2024	Katia Denise Sasso Porto
Lourdes Oliveira Vieira	22/07/2019	14	322	23/07/2024	Roger Vieira
Marco Vieira Palumbo	03/07/2021	14	355	03/07/2024	Denise Andrade Palumbo

Eliene Maria Fernandes Fiusa Barbosa	03/07/2021	14	364	04/07/2024	Kevin de Castro Barbosa
Aparecido Rodrigues de Almeida	19/07/2021	14	428	19/07/2024	Kelly C. De Uchoa Rodrigues Almeida
Vera Cristina Ottoni de Oliveira	27/07/2021	14	520	27/07/2024	Tatiane dos Santos Nascimento
Maria Miriam Marques Maro	17/07/2021	14	528	18/07/2024	Orlando Marques de Freitas
Mariângela do Nascimento Silva	02/07/2021	14	557	03/07/2024	Orlando Haroldo dos Santos Silva
Neusa de Oliveira Machado	21/07/2019	14	573	22/07/2024	Cassia de Paula Machado Teixeira Luz
Roberto Antunes dos Santos	19/07/2021	14	580	20/07/2024	Glauca Rose Teixeira dos Santos
Maria Lúcia Pinto	24/07/2021	14	589	25/07/2024	Amanda Pinto Moreira
Marisa do Carmo Fonseca	24/07/2021	14	605	25/07/2024	Rogério Luiz Valério Soares
João Rodrigo Kirdeira	15/07/2021	14	614	17/07/2024	Igor Kirdeira Ifko
Osmar Gonçalves	30/06/2021	14	637	01/07/2024	Josaine Facundes Gonçalves Aleixo da Silva
Adélia Leonaldo Lima Barbosa	30/07/2019	15	104	30/07/2024	Gláucia de Lima Campos Barbosa
Isso Fuji	26/07/2019	15	196	26/07/2024	Mariza Camilo de Souza
Lauricéia Bomfim	27/07/2019	15	244	27/07/2024	Patricia Correa Gomes da Silva
Sumire Fukushima	14/07/2019	15	283	15/07/2024	Edson Suezaka
Nestor dos Santos	13/07/2019	16	044	14/07/2024	Ivete Tereza dos Santos
Maria Aparecida Augusto Barbosa	15/07/2019	16	068	16/07/2024	Marcos Alvaro Guimarães
João Carlos de Oliveira	16/07/2019	16	147	17/07/2024	Renato Neto de Oliveira
Roque Benedito Teixeira	25/07/2021	16	194	26/07/2024	Daniela de Souza Teixeira
João Rosa de Oliveira	19/07/2021	16	197	20/07/2024	Fabiano Amorim de Oliveira
Claudete Freitas Santos	21/07/2021	16	200	22/07/2024	Melissa Freitas Santos
Cláudia Pacheco	21/07/2021	16	231	22/07/2024	Amanda Cristina Pacheco
Maria de Lourdes Rodrigues	04/07/2021	16	267	04/07/2024	Márcia Maria Rodrigues Perchiavalli
Bruna Duarte da Silva	15/07/2019	16	294	15/07/2024	Maurício Bezerra Felipe
Melizia Inácio dos Santos	16/07/2019	16	316	17/07/2024	Roseane Cristina Inácio dos Santos Moura
Júlio Gonçalves Lima	30/07/2021	16	325	31/07/2024	Júlio César Lima
Neusa Aparecida Câmara	12/07/2021	16	369	12/07/2024	Felipe Avila Alcover

Mirna Loy Fidalgo Gaudêncio	20/07/2021	16	370	20/07/2024	Francisco Eduardo Fidalgo Gaudêncio
Dyrce Alves dos Santos	22/07/2021	16	494	22/07/2024	José Alves dos Santos
Celso Cortegiano da Câmara	26/07/2021	16	533	26/07/2024	Anderson Alberto Soares
Magali Benedito de Barros	30/07/2021	16	569	30/07/2024	Andreia Cristina de Barros
Alice Carmina Costa da Cruz	13/07/2021	16	570	14/07/2024	José Augusto Costa da Cruz
Eliana Martins Caires Ferreira	30/07/2021	16	598	31/07/2024	Ana Beatriz Caires Ferreira
Luiz Paulino da Silva	27/07/2019	17	069	28/07/2024	Jorge Luiz da Silva
José Carlos Araújo Lacerda	07/07/2019	17	078	08/07/2024	José Luiz Araújo Lacerda
Pércio de Carvalho	26/07/2021	17	083	26/07/2024	Wagner de Carvalho
Rubens de Lima Salles	19/07/2021	17	129	20/07/2024	Helenaldo Ferreira Santos
Nara Neide Borba	29/07/2019	17	162	30/07/2024	Nobel Soares de Oliveira
Neide Regina Lima Santos	27/07/2019	17	229	29/07/2024	Carlos Augusto Lima Santos
Carlos Bento Araújo	28/07/2019	17	259	29/07/2024	André Luís Monteiro Araújo
Valter Mateus Leite	06/07/2021	17	286	07/07/2024	Vagner Mateus Leite
Marcelo Alcântara Vasques	28/07/2019	17	357	28/07/2024	Danielle Alcântara Vasques
Maria Aparecida de Assis Busto	13/07/2020	17	375	13/07/2023	Lucas Assis Busto
Maria Aparecida Gonçalves	30/07/2021	17	432	30/07/2024	Denise Gonçalves de Melo Tavares
Lídia Silva de Souza	24/07/2021	17	438	26/07/2024	Rosana Soares da Silva
Neuza Bueno Gomes de Oliveira	17/07/2021	17	459	18/07/2024	Henrique César Bueno de Oliveira
Otério Martins	17/07/2021	17	473	18/07/2024	João Carlos Nascimento Martins
Zuleide Maria Xavier dos Santos	30/07/2021	17	491	20/07/2024	José Rones Xavier dos Santos
José Raul Lúcio	29/07/2021	17	519	29/07/2024	Roselis Piragibe Lúcio
Inês Aparecida Mariano Ferreira	27/07/2021	17	529	27/07/2024	Ana Mariano Ferreira Pina
Maria Luiza Sarabando de Moura	17/07/2021	18	077	17/07/2024	Daniela Akemi Onachi de Moura
Antônio de Freitas	17/07/2021	18	094	18/07/2024	Letícia Freitas Neves
Diva Venâncio Vianna	20/07/2021	18	096	21/07/2024	Lilian Venâncio Vianna
Fernando Souza de Oliveira	17/07/2021	18	110	18/07/2024	Fernando Santos de Oliveira

Joselito Lopes dos Santos	27/07/2019	18	148	29/07/2024	Jesoaldo Lopes dos Santos
Benedita Clarinda César	27/07/2019	18	156	28/07/2024	Denise Aparecida César de Souza
Sandra Regina Ventura Souza	14/07/2019	18	187	16/07/2024	Claudison José Ventura Souza
Josefa Margarida dos Santos Silva	27/09/2020	18	239	28/09/2023	Nayara Loira Fernandez dos Santos
Maria Cristina Frigério Rios	22/07/2019	18	260	23/07/2024	Alessandra Rios Martins
Otacílio da Silva Júnior	12/07/2021	18	312	13/07/2024	Alessandro Bernardo da Silva
Vânia Luzia de Oliveira Moro	15/07/2021	19	006	17/07/2024	Carlos Alberto Pereira Moro
Expedito Auto da Silva	13/07/2019	19	013	14/07/2024	Eliza Maria da Silva
Adriano de Souza Lima	02/07/2021	19	038	03/07/2024	Andreia Souza Lima
Carolina Bley Ancassure	17/07/2021	19	039	18/07/2024	H.M."Arthur Domingues Pinto"
Bispo Antônio dos Santos	30/06/2021	19	071	01/07/2024	Júlio Aparecido dos Santos
Eroaldo Elias Bandeira	01/07/2021	19	072	02/07/2024	Deise Gonçalves Justo Bandeira
Thiago de Azevedo Filho	17/07/2021	19	094	17/07/2024	Nilza Mazitelli Villa Nova
Getúlio Ramos de Oliveira	02/07/2021	19	156	02/07/2024	Maria Uenia Souza de Oliveira
Vilma Ventura Oliveira	17/07/2021	19	168	18/07/2024	Gabriel Ventura de Oliveira
Adriano Aparecido do Nascimento	08/07/2021	19	195	08/07/2024	Damaris dos Santos Nascimento
Célia Pinto Wagner	17/07/2021	19	205	18/07/2024	Darclê Pinto Wagner
Maria Cardoso da Silva	02/07/2021	19	216	03/07/2024	Cléber Silva de Souza
Radir Iglécias Diniz	18/07/2021	19	254	19/07/2024	Olinto Barbosa da Silva Neto
Neide Labruna Pontes	03/07/2021	19	264	04/07/2024	Roberto Carlos Pontes
Mario Tavares Fernandes	02/07/2021	19	302	03/07/2024	Lucas Pattaro Puime
Zoraide Garcez	30/07/2019	20	044	31/07/2024	Eduardo Garcez Carreira
Alfredo da Conceição	07/07/2019	20	065	09/07/2024	Adalberto da Conceição
José Fábio do Nascimento	18/07/2021	20	072	19/07/2024	Maria Cláudia Oscar
Darcy de Oliveira	10/07/2021	20	099	11/07/2024	Carlos Luís Guerra de Lima
Deocleciano de Castro Neto	10/07/2021	20	187	11/07/2024	Roberto de Castro
Alcide Jorge dos Santos	23/07/2021	20	229	24/07/2024	Jussara de Lourdes dos Santos Coimbra

Miguel Rodrigues	10/07/2021	20	255	11/07/2024	Jacira Fernandes
Moacyr Amâncio de Abreu	20/07/2021	21	031	21/07/2024	Marco Antonio D'Angê-lo de Abreu
Maria Gorete da Silva	17/07/2021	21	141	18/07/2024	Ozael Cunha da Silva
Antônio Vicente Rodrigues	03/07/2021	21	246	04/07/2024	Victor Henrique Cury Rodrigues Savoy Varvella
Raimundo Gonzaga da Silva	08/07/2019	21	468	09/07/2024	Josileuda da Silva
Maria Amelia Messias Rodrigues	16/07/2019	22	004	17/07/2024	Amanda Rodrigues de Araújo
Carlos da Silva Callado	03/07/2019	22	022	04/07/2024	Maria Amelia de Andrade Callado
Maria Aparecida Marcondes	17/07/2021	22	060	17/07/2024	Carla Viviane Oliveira Pio Simeão
Nélson Júnior Marcial	30/06/2021	22	068	01/07/2024	Kellen Cristina Lay Fonseca
Maria Rita Vieira Alves de Lima	21/07/2021	22	167	22/07/2024	José Joaquim de Lima Sobrinho
Rinalde Azevedo Porta	16/06/2021	22	242	17/06/2024	Verônica Petrovich Gonçalves Porta
Deolinda Silva Lula	16/07/2021	22	292	17/07/2024	Wanderley Lopes
José Carneiro de Oliveira	08/04/2019	22	381	09/04/2024	Adriana Elizabeth de Oliveira
Edna dos Santos Andrade	20/07/2019	23	033	21/07/2024	Jozino Batista Andrade
Domingos Bueno Rodrigues	15/07/2019	23	160	16/07/2024	Ubaiara Cristina Rodrigues Bueno
Isabel Cristina da Silva	22/07/2019	23	163	23/07/2024	Renato Willian da Silva
Ana Maria Luiza Giancotti	16/07/2019	23	170	17/07/2024	Isabel Giancotti Ferreira
Carlos Bento Araújo	28/07/2019	24	259	29/07/2024	André Luis Monteiro Araújo

ANJOS EM CARNEIRA DE MURO

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo N°	Carneiro N°	Data de Vencimento	Responsável/ Concessionário
Nm. de: Joeline Lemos Borges	21/07/2022	01	006	23/07/2024	Douglas Freitas dos Santos
Nm. de: Daniela Martins de Oliveira	02/07/2022	01	078	05/07/2024	Juliano Henrique Paixão
Bernardo Santana Dantas	16/07/2022	01	079	16/07/2024	Natália Santana Silva
Nm. de: Rozana Gomes Monteiro	14/07/2022	01	082	21/07/2024	Não Informado
Nm. de: Thays Lima de Souza	01/07/2022	01	103	02/07/2024	Sâmira Roberta Coutinho
Peças	IGN	02	091	29/07/2024	Não Informado
Peças	IGN	02	097	29/07/2024	Não Informado
Peças	IGN	02	103	29/07/2024	Não Informado

Peças	IGN	02	109	29/07/2024	Não Informado
Peças	IGN	02	115	29/07/2024	Não Informado

JOCELMA DOS SANTOS BARBOSA
CHEFE DA SECEM-AB



**SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE,
PROTEÇÃO E DEFESA
ANIMAL**

ATOS DO SECRETÁRIO

NOTIFICAÇÃO Nº 001/2024-DEPAVI/SEMAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrita no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção e Bem Estar Animal e com base nas informações contidas no processo administrativo 25680/2023-43, vem NOTIFICAR a empresa GREENALL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 38.659.535/0001-41, com sede na Estrada ADM. 333, s/nº, Tucuruvi – Adiamantina – São Paulo-SP, CEP 17800-000, na pessoa de seu representante legal André Luiz Santos, RG. 42.424.406 SSP/SP, inscrito no CPF: nº 318.615.468-58, em face do não cumprimento das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços 09/2023-SEMAM, caracterizado pela inexecução parcial do ajuste, à vista do descumprimento das Autorizações de Fornecimento n.º. 01/2023, 02/2023, 03/2023, 04/2023, 05/2023, 06/2023 e 01/2024 do Aquário Municipal de Santos, ficando a empresa ora notificada sujeita à aplicação da penalidade de multa, de 10% sobre o valor atualizado de cada AF por inexecução parcial, 1% ao dia sobre o valor atualizado das AFs por atraso injustificado na entrega, de 10% sobre valor atualizado por entrega realizada em veículo inapropriado e 1% de reincidência na AF. 02/2023 por atraso injustificado, importando em total de R\$ 3.080,78, nos termos da cláusula DECIMA PRIMEIRA "B" c/c e seu parágrafo 1º "a", "B" e seu parágrafo 1º "b", "B" e seu parágrafo 1º "c" e a reincidência no parágrafo 4º, amparada no artigo 58, inciso IV e 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Em obediência ao artigo 5º, inciso LV da Constituição da República e artigo 78, parágrafo único, 86 e 87, § 2º da Lei nº 8.666/93, fica assegurada à Notificada a oportunidade de defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente notificação.

Santos, 12 de julho de 2024.

MARCIO GONÇALVES PAULO
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL
SEMAM

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/07/2024

Processo nº 52.798/2020-83 – REGINA CELI BECHELLI CARVALHO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 10.434/2024-12 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Compareça o interessado no prazo

de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 34.801/2024-38 – MATHEUS PASSOS DAMASCENO DOS SANTOS: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0378/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 34.798/2024-25 – GIVALDO FREIRE DA FONSECA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0381/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 34.565/2024-87 – ILUMINAR PROJETOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0385/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 34.570/2024-17 – ILUMINAR PROJETOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0386/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 34.567/2024-11 – ILUMINAR PROJETOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0387/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 34.889/2024-89 – LUIZ MARCELO MARTINS DOS SANTOS: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0388/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 34.409/2024-61 – GIVALDO FREIRE DA FONSECA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0390/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 8.175/2024-15 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0392/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 25.896/2024-53 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0401/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 37.590/2024-31 – KEITH DE MIRANDA WADA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 37.783/2024-64 – DOUGLAS ELIAS DA COSTA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convoca-

ções diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 79.740/2023-57 – GUSTAVO DE ARAÚJO NUNES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 32.981/2024-41 – JARED DE LIRA DE ALMEIDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/07/2024

Processo nº 36.994/2024-34 – MARINA OTAVIA RAYIS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/07/2024

Processo nº 33.897/2024-71 – MARIA LARISSA DE OLIVEIRA SANTOS: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0372/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 33.899/2024-05 – MARIA LARISSA DE OLIVEIRA SANTOS: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0373/2024 - RSCC -

SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 33.898/2024-34 – MARIA LARISSA DE OLIVEIRA SANTOS: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0374/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 31.594/2024-79 – SÉRGIO EL BECK: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0377/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 33.895/2024-46 – MARIA LARISSA DE OLIVEIRA SANTOS: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0379/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/07/2024

Processo nº 22.611/2023-14 – RODRIGO DE QUEIROZ LOPES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 8.860/2024-60 – DROGARIA SÃO PAULO S.A: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão

anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 8.863/2024-58 – DROGARIA SÃO PAULO S.A: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 8.864/2024-11 – DROGARIA SÃO PAULO S.A: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PARQUES E DEFESA DA VIDA ANIMAL

EXPEDIENTE DESPACHADO 10/07/ 2024

O Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, cancela de ofício o Auto de Infração n. 32138 do P.A.nº 12708/2019-41, lavrado em 18/01/2019 pelo motivo de ter ocorrido erros no preenchimento dos dados do infrator.

CLÁUDIO MARQUES TROVÃO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PARQUES E DEFESA DA VIDA ANIMAL

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE SANTOS EM
16/07/2024**

ONDE SE LÊ: A Seção de Licenciamento Am-

biental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 25679/2024-45 – GB CHOPERIA E RESTAURANTE LTDA a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para apresentar comprovante de instalação e manutenção de filtros nas coifas em atendimento à NBR 14518:2000, cadastro como grande gerador comercial de resíduos sólidos em atendimento à LC 952/2016 e Decreto 7800/17, certificado de limpeza da caixa de gordura por empresa cadastrada nesta prefeitura em atendimento à LC 220/96 e comprovante de conexão à rede de esgotamento sanitário e abastecimento de água (SABESP). ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

LEIA-SE: A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 25679/2024-45 – GB CHOPERIA E RESTAURANTE LTDA a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para apresentar comprovante de instalação e manutenção de filtros nas coifas em atendimento à NBR 14518:2000, cadastro como grande gerador comercial de resíduos sólidos em atendimento à LC 952/2016 e Decreto 7800/17, certificado de limpeza da caixa de gordura por empresa cadastrada nesta prefeitura em atendimento à LC 220/96 e comprovante de conexão à rede de esgotamento sanitário, abastecimento de água (SABESP) e laudo de pressão sonora em atendimento à NBR 10151:2019 e à Portaria 01/2023 – GAB-SEMAM. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

LAURA CRISTINA RIBEIRO PESSOA
CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA

COMUNICADO Nº 55/2024 – SEDUC DE 17 DE JULHO DE 2024

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, informa que a Unidade Municipal de Educação Dos Andradas II já voltou a funcionar em seu endereço original na Rua Almirante Ernesto de Melo Junior, 150 - Aparecida.

CRISTINA BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA DA MULHER, DA CIDADANIA, DA DIVERSIDADE E DOS DIREITOS HUMANOS

ATOS DA SECRETÁRIA

Mediante o indeferimento dos recursos pela Comissão Julgadora de Projetos instituída pela Portaria 04/2023 – SEMULHER, e considerando os artigos 7.8 e 7.10 do Edital de Chamamento 01/2024-SEMULHER/FMI, a Secretaria da Mulher, Cidadania, Diversidade e Direitos Humanos em análise dos recursos decide:

- Em atenção ao recurso apresentado pelo Projeto Casa do Sol, diante de seu manifesto interesse em participar do chamamento público, publicizado por meio do Edital 01/2024, e após detida análise de suas razões recursais, mantendo a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos, vez que o projeto não contemplou os itens constantes do mencionado edital.

- Em atenção ao recurso apresentado pelo Projeto Longevidade, diante de seu manifesto interesse em participar do chamamento público, publicizado por meio do Edital 01/2024, e após detida análise de suas razões recursais, mantendo a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos,

vez que o projeto não contemplou os itens constantes do mencionado edital.

LARISSA CAROLINA SILVA PAZ
SECRETÁRIA DE MULHER, DA CIDADANIA, DA
DIVERSIDADE E DOS
DIREITOS HUMANOS



SECRETARIA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

ATOS DO COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E NORMAS TÉCNICAS

EDITAL Nº 203/2024 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado(a), no prazo de 08 (oito) dias, ROBERTO DIZ TORRES E S/M, situado(a) à Rua Antonio Bento de Amorim, Nº 109, pela Intimação Nº 152.170-B, a providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel face ao Art. Nº 250 da Lei Nº 3531/68, sob penalidade do art. nº 610 inciso III. Sujeito a multa no valor de R\$ 12.475,19. Processo Nº 27787/2024-99.

Santos, 16 de julho de 2024.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT

EDITAL Nº 204/2024 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, CONDOMINIO EDIFÍCIO GURUPI, situado à Rua Manoel Victorino, Nº 50, pela Intimação Nº 152168-B, a apresentar nesta P.M.S. o Laudo Técnico de Vistoria, conforme os artigos 1º e 4º da Lei Comp. Nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01. Sujeito a multa no valor de R\$ 1.882,52. Processo Nº 21615/2023-30.

Santos, 16 de julho de 2024.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL Nº 205/2024 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, tor-

na público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PIRAJU, situado à Rua Eloy Fernandes, Nº 45, pela Intimação Nº 152166-B, a apresentar nesta P.M.S. o Laudo Técnico de Vistoria, conforme os artigos 1º e 4º da Lei Comp. Nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01. Sujeito a multa no valor de R\$ 1.882,52. Processo Nº 26515/2024-53.

Santos, 16 de julho de 2024.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT**

EDITAL Nº 206/2024 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 08 (oito) dias, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO HONDURAS, situado (a) à Rua Bassim Nagib Trabulsi, Nº 106 - Intimação Nº 152.174-B, a protocolizar a comunicação dos serviços apontados no laudo técnico apresentado sob o Proc. nº 055538/2023-11, face ao artigo 3º, § 3º da Lei Complementar Nº 441/01, sob penalidade do Artigo 7º. Sujeito a multa no valor de R\$ 1.882,52. Processo Nº 54698/2023-52.

Santos, 16 de julho de 2024.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.**

EDITAL Nº 207/2024 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 08 (oito) dias, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SANTA RITA, situado (a) à Av. Francisco Glicério, Nº 147 - Intimação Nº 152.171-B, a protocolizar a comunicação dos serviços apontados no laudo técnico apresentado sob o Proc. nº 050257/2023-45, face ao artigo 3º, § 3º da Lei Complementar Nº 441/01, sob penalidade do Artigo 7º. Sujeito a multa no valor de R\$ 1.882,52. Processo Nº 49657/2023-26.

Santos, 17 de julho de 2024.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.**

EDITAL Nº 208/2024 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 08 (oito) dias, HELOISA HELENA T. S. RODRIGUES, situado (a) à Rua Amador Bueno, Nº 171 - Intimação Nº 176.874-B, a protocolizar a comunicação dos serviços apontados no laudo técnico

apresentado sob o Proc. nº 003276/2022-83, face ao artigo 3º, § 3º da Lei Complementar Nº 441/01, sob penalidade do Artigo 7º. Sujeito a multa no valor de R\$ 1.882,52. Processo Nº 14994/2019-43.

Santos, 17 de julho de 2024.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.**

EDITAL Nº 209/2024 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 08 (oito) dias, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MONTE MOR, situado (a) à Av. Epitácio Pessoa, Nº 298 - Intimação Nº 152.173-B, a protocolizar a comunicação dos serviços apontados no laudo técnico apresentado sob o Proc. nº 020803/2023-12, face ao artigo 3º, § 3º da Lei Complementar Nº 441/01, sob penalidade do Artigo 7º. Sujeito a multa no valor de R\$ 1.882,52. Processo Nº 5083/2022-21.

Santos, 17 de julho de 2024.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.**



NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA POR INEXECUÇÃO TOTAL Nº 11/ 2024.

Processo Contábil: 73105/2023-66

Ata de Registro: 858/2022

Autorização de fornecimento: 1934/2023

O MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede à Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com base nas informações contidas no referido processo contábil, vem NOTIFICAR a empresa CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA, na pessoa de seu representante legal, que mediante a não apresentação da defesa, fica a Contratada sujeita à aplicação da penalidade de MULTA de 10% (dez por cento) do valor total atualizado da Autorização de Fornecimento, no importe de R\$ 74,4 (SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) pela INEXECUÇÃO TOTAL da entrega, caracterizando o descumprimento das obrigações previstas na Cláusula Sétima, itens I e II da Ata de Registro de Preços nº 858/2022.

Tal decisão é fundamentada nos termos da cláusula

sula nona, letra "b", e parágrafo primeiro, letra "a" da ata de registro, relativa às penalidades, amparada nos artigos 58, incisos III e IV e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93.

Informamos que o valor será deduzido de obrigação dessa municipalidade com Vossa Empresa ou cobrado através de Documento de Arrecadação Municipal.

Em observância ao artigo 5º inciso LV da Constituição Federal, fica assegurada à contratada a oportunidade de apresentar recurso, no prazo de 5(cinco) dias úteis contados do recebimento desta notificação.

NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA POR INEXECUÇÃO TOTAL Nº 12/ 2024.

Processo Contábil: 69938/2023-78

Ata de Registro: 608/2023

Autorização de fornecimento: 1798/2023

O MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede à Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com base nas informações contidas no referido processo contábil, vem NOTIFICAR a empresa CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA, na pessoa de seu representante legal, que mediante a não apresentação da defesa, fica a Contratada sujeita à aplicação da penalidade de MULTA de 10% (dez por cento) do valor total atualizado da Autorização de Fornecimento, no importe de R\$ 398,74 (TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) pela INEXECUÇÃO TOTAL da entrega, caracterizando o descumprimento das obrigações previstas na Cláusula Sétima, itens I e II da Ata de Registro de Preços nº 608/2023.

Tal decisão é fundamentada nos termos da cláusula nona, letra "b", e parágrafo primeiro, letra "a" da ata de registro, relativa às penalidades, amparada nos artigos 58, incisos III e IV e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93.

Informamos que o valor será deduzido de obrigação dessa municipalidade com Vossa Empresa ou cobrado através de Documento de Arrecadação Municipal.

Em observância ao artigo 5º inciso LV da Constituição Federal, fica assegurada à contratada a oportunidade de apresentar recurso, no prazo de 5(cinco) dias úteis contados do recebimento desta notificação.

NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA POR INEXECUÇÃO TOTAL Nº 13/ 2024.

Processo Contábil: 71714/2023-53

Ata de Registro: 6/2023

Autorização de fornecimento: 1865/2023

O MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede à Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante,

por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com base nas informações contidas no referido processo contábil, vem NOTIFICAR a empresa CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA, na pessoa de seu representante legal, que mediante a não apresentação da defesa, fica a Contratada sujeita à aplicação da penalidade de MULTA de 10% (dez por cento) do valor total atualizado da Autorização de Fornecimento, no importe de R\$ 90 (NOVENTA REAIS) pela INEXECUÇÃO TOTAL da entrega, caracterizando o descumprimento das obrigações previstas na Cláusula Sétima, itens I e II da Ata de Registro de Preços nº 6/2023.

Tal decisão é fundamentada nos termos da cláusula nona, letra "b", e parágrafo primeiro, letra "a" da ata de registro, relativa às penalidades, amparada nos artigos 58, incisos III e IV e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93.

Informamos que o valor será deduzido de obrigação dessa municipalidade com Vossa Empresa ou cobrado através de Documento de Arrecadação Municipal.

Em observância ao artigo 5º inciso LV da Constituição Federal, fica assegurada à contratada a oportunidade de apresentar recurso, no prazo de 5(cinco) dias úteis contados do recebimento desta notificação.

NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA POR INEXECUÇÃO TOTAL Nº 15/ 2024.

Processo Contábil: 38891/2023-91

Ata de Registro: 691/2022

Autorização de fornecimento: 956/2023

O MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede à Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com base nas informações contidas no referido processo contábil, vem NOTIFICAR a empresa CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA, na pessoa de seu representante legal, que mediante a não apresentação da defesa, fica a Contratada sujeita à aplicação da penalidade de MULTA de 10% (dez por cento) do valor total atualizado da Autorização de Fornecimento, no importe de R\$ 306,4 (TREZENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) pela INEXECUÇÃO TOTAL da entrega, caracterizando o descumprimento das obrigações previstas na Cláusula Sétima, itens I e II da Ata de Registro de Preços nº 691/2022.

Tal decisão é fundamentada nos termos da cláusula nona, letra "b", e parágrafo primeiro, letra "a" da ata de registro, relativa às penalidades, amparada nos artigos 58, incisos III e IV e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93.

Informamos que o valor será deduzido de obrigação dessa municipalidade com Vossa Empresa ou cobrado através de Documento de Arrecadação Municipal.

Em observância ao artigo 5º inciso LV da Constituição Federal, fica assegurada à contratada a oportunidade de apresentar recurso, no prazo de 5(cinco) dias úteis contados do recebimento desta notificação.

NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA POR INEXECUÇÃO TOTAL Nº 16/ 2024.

Processo Contábil: 70637/2023-79

Ata de Registro: 06/2023

Autorização de fornecimento: 1824/2023

O MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede à Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com base nas informações contidas no referido processo contábil, vem NOTIFICAR a empresa CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA, na pessoa de seu representante legal, que mediante a não apresentação da defesa, fica a Contratada sujeita à aplicação da penalidade de MULTA de 10% (dez por cento) do valor total atualizado da Autorização de Fornecimento, no importe de R\$ 110 (CENTO E DEZ REAIS) pela INEXECUÇÃO TOTAL da entrega, caracterizando o descumprimento das obrigações previstas na Cláusula Sétima, itens I e II da Ata de Registro de Preços nº 06/2023.

Tal decisão é fundamentada nos termos da cláusula nona, letra "b", e parágrafo primeiro, letra "a" da ata de registro, relativa às penalidades, amparada nos artigos 58, incisos III e IV e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93.

Informamos que o valor será deduzido de obrigação dessa municipalidade com Vossa Empresa ou cobrado através de Documento de Arrecadação Municipal.

Em observância ao artigo 5º inciso LV da Constituição Federal, fica assegurada à contratada a oportunidade de apresentar recurso, no prazo de 5(cinco) dias úteis contados do recebimento desta notificação.

NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA POR INEXECUÇÃO TOTAL Nº 17/ 2024.

Processo Contábil: 71402/2023-31

Ata de Registro: 608/2023

Autorização de fornecimento: 1857/2023

O MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede à Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com base nas informações contidas no referido processo contábil, vem NOTIFICAR a empresa CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA, na pessoa de seu representante legal, que mediante a não apresentação da defesa, fica a Contratada sujeita à aplicação da penalidade de MULTA de 10%

(dez por cento) do valor total atualizado da Autorização de Fornecimento, no importe de R\$ 157,5 (CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pela INEXECUÇÃO TOTAL da entrega, caracterizando o descumprimento das obrigações previstas na Cláusula Sétima, itens I e II da Ata de Registro de Preços nº 608/2023.

Tal decisão é fundamentada nos termos da cláusula nona, letra "b", e parágrafo primeiro, letra "a" da ata de registro, relativa às penalidades, amparada nos artigos 58, incisos III e IV e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93.

Informamos que o valor será deduzido de obrigação dessa municipalidade com Vossa Empresa ou cobrado através de Documento de Arrecadação Municipal.

Em observância ao artigo 5º inciso LV da Constituição Federal, fica assegurada à contratada a oportunidade de apresentar recurso, no prazo de 5(cinco) dias úteis contados do recebimento desta notificação.

ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 23/07/2024 (terça-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde Gonzaga (UBS-GON) – Endereço: Rua Assis Côrrea, 17 – Gonzaga, permanecerá fechada no horário das 11h00 às 13h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3284-0605.

Santos, 15 de julho de 2024.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 24/07/2024 (quarta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família do Castelo (USF-CASTELO) – Endereço Rua Francisco de Barros Mello, 184, Castelo, permanecerá fechada no horário das 10h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3299-5985

Santos, 15 de julho de 2024.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA

Solicitamos que Eraldo Zago Manfredi, com data de nascimento em 10/05/1966, compareça à SERFIS-ZNO no dia 27/07/24 às 8:30 para retirada de cadeira de rodas e de banho.

Endereço da unidade : Rua Comandante Bulcão Viana, 855, bairro Bom Retiro

KARINA DE ALMEIDA BITTENCOURT CARDOSO
CHEFE DE SEÇÃO SERFIS-ZNO/CER II

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença da Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL Nº 265937/2024-89 - MARIANA ALMEIDA BRAGA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme a Portaria CVS no. 1/2024, a atividade não é mais passível de licença sanitária, ficando a interessada ISENTA.

PROCESSO DIGITAL Nº 265912/2024-58 - EUNICE DE FREITAS - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme Portaria CVS no.1/2024, a atividade exercida não é mais passível de licença sanitária, ficando assim a mesma ISENTA.

PROCESSO DIGITAL Nº 261149/2024-50 - CENTRO ESTETICO STEPHANIE PAIM LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Pelo indeferimento do processo, considerando que a responsabilidade técnica é assinada por Biomédico do estado de Mato Grosso. Conforme site do CRBM 1, os conselhos regionais de biomedicina são subdivididos em unidade federativas e a jurisdição do CRBM1 é formada pelos Estados de São Paulo, Mato Grosso do Sul, Espírito Santo e Rio de Janeiro e o Biomédico registrado no CRBM1 pode atuar profissionalmente somente nestes estados. Para atuar profissionalmente em outros estado o biomédico deve procurar efetuar a inscrição no conselho regional correspondente.

PROCESSO DIGITAL Nº 256935/2024-62 - O.S GONZAGA CLINICAS ODONTOLOGICA LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Estabelecimento possui Processo 255307/2024-14 com Licença Sanitária Válida até 27/06/2025.

PROCESSO DIGITAL Nº 238870/2024-37 - UNI SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA. - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 229159/2024-91 - INFANTIL SANTOS COOPERATIVA MEDICO-HOSPITALAR - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA

através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº 1018097-72.2015.8.26.0562

Classe/Assunto: Procedimento Ordinário

Requerente: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos

Requerido: ORLY COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E TRANSPORTES

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº 1018097-72.2015.8.26.0562

A Excelentíssima Sra. Dra. Fernanda Menna Pinto Peres, Juíza de Direito em exercício da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a ORLY COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E TRANSPORTES, inscrita no CNPJ/SP nº52460607/0001-58, que nos autos em epígrafe, foi determinada a CITAÇÃO do réu para que este apresente sua contestação, no prazo legal de 15 (quinze) dias, que começarão a correr após o prazo de dilação de 20 dias que contará da primeira publicação, sob pena de revelia, para quitação da importância referente à cobrança de 40 (quarenta) multas de trânsito aplicadas ao veículo de placa BTR-1178 no valor de R\$ 21.801,68 (vinte um mil, oitocentos e um reais, e sessenta e oito centavos), o qual até a presente data consta em aberto, que deverá ser acrescido das verbas sucumbenciais, valores estes que deverão ser atualizados até a data do efetivo pagamento. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei.

Obs: No caso de revelia, será nomeado curador especial, como determina o inciso IV, do art. 257 do Código de Processo Civil.

Prazo para resposta: 15 (quinze) dias.

Santos, 10 de novembro de 2023

FERNANDA MENNA PINTO PERES
JUÍZA DE DIREITO

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº 1018308-40.2017.8.26.0562

Classe/Assunto: Procedimento Ordinário

Requerente: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos

Requerido: PRODINOX COMERCIO IMPORTA-

ÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

**EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS
PROCESSO Nº 1018308-40.2017.8.26.0562**

A Excelentíssima Sra. Dra. Fernanda Menna Pinto Peres, Juíza de Direito em exercício da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc..

FAZ SABER a PRODINOX COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrito sobre CPF de nº 00.817.039/0001-04, que nos autos em epígrafe, foi determinada a CITAÇÃO do réu para que este apresente sua contestação, no prazo legal de 15 (quinze) dias, que começarão a correr após o prazo de dilação de 20 dias que contará da primeira publicação, sob pena de revelia, para quitação da importância referente à cobrança de 14 (catorze) multas de trânsito aplicadas ao veículo placa DXQ 3023 no valor de R\$ 2.013,38 (dois mil, treze reais e trinta e oito centavos), atualizado até JUNHO/2017, conforme tabela do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que deverá ser acrescido das verbas sucumbenciais, valores estes que deverão ser atualizados até a data do efetivo pagamento. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei.

Obs: No caso de revelia, será nomeado curador especial, como determina o inciso IV, do art. 257 do Código de Processo Civil.

Prazo para resposta: 15 (quinze) dias.

Santos, 16 de maio de 2024

**FERNANDA MENNA PINTO PERES
JUÍZA DE DIREITO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL

Licitação exclusiva para empresas enquadradas na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

Órgão: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. Processo nº 5668-2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2024. Objeto: Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de materiais elétricos, destinado a manutenção do grupo retificador do sistema de alimentação dos bondes, conforme Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital.. Recebimento das propostas: até as 9h do dia 06/08/2024. Abertura das propostas: às 9h do dia 06/08/2024. Início da disputa de preços: às 10h do dia 06/08/2024. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, sob nº 1050206.

Santos, 11 de julho de 2024.

**ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE**

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo nº 5033-2023. Modalidade: Dispensa nº 006/2023. Contrato nº 018/2023. Aditamento nº 011/2024. Contratante: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. Contratada: E.D. Extintores – Comércio de Materiais Contra Incêndio Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 018/2023, de prestação de serviços de manutenção, recarga e/ou teste hidrostático de extintores de incêndio. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 9.295,00 (nove mil, duzentos e noventa e cinco reais). Assinatura: 02/07/2024.

Santos, 16 de julho de 2024.

**ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE**

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

1) **CONCURSO DE BANDAS E FANFARRAS – SECULT / PMS – BOQUEIRÃO**

Data: 21/07/2024

Horário: 03h00 às 16h00

Concentração: Av. Vicente de Carvalho (sentido José Menino/Ponta da Praia) entre Av. Washington Luiz e R. Oswaldo Cruz.

Desfile: Av. Conselheiro Nébias (ambos os sentidos) entre Av. Vicente de Carvalho e Av. Dr. Epitácio

pessoa.

TRECHO	HORÁRIO	MOTIVO	ROTA ALTERNATIVA
Av. Conselheiro Nébias (ambos os sentidos) entre Av. Dr. Epitácio Pessoa e Av. Vicente de Carvalho.	03h00 às 16h00	Área do desfile	Av. Siqueira Campos (ambos os sentidos).
Avenidas Vicente de Carvalho e Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino / Ponta da Praia) entre Av. Ana Costa e Av. Siqueira Campos.	07h00 às 15h00	Área de concentração e dispersão.	Av. Ana Costa (sentido Praia / Centro), Praça Independência, R. Galeão Carvalhal, R. Gov. Pedro de Toledo e Av. Epitácio Pessoa.
Av. Vicente de Carvalho (sentido Ponta da Praia / José Menino) entre R. Oswaldo Cruz e Av. Washington Luiz.	07h00 às 15h00	Área de concentração e dispersão.	R. Oswaldo Cruz, R. Amílcar Mendes Gonçalves e R. Azevedo Sodré.

2) FEIRA DE SAÚDE – IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA – ENCRUZILHADA

Data: 21/07/2024

Horário: 08h00 às 15h00

Interdição Total: R. Cunha Moreira entre Av. Senador Feijó e R. Comendador Martins.

Rota Alternativa: R. Carvalho de Mendonça; R. Barão de Paranapiacaba.

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE



**INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS**

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 264/2024 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, com base no parecer jurídico proferido no Processo Administrativo nº 5.095/2024-71, resolve homologar o CANCELAMENTO do benefício de aposentadoria concedido através do P.A. nº 6.861/2003-27, publicado no D.O.M. de 11 de março de 2003, a pedido de APARECIDA ROCHA DA SILVA, registro nº 17.493-8.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 17 de Julho de 2024

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NO: 012/2024.S - PROCESSO DIGITAL NO: 108/2024 - PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS - IPREVSANTOS E A EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA S.A – DATAPREV- OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESTRATÉGICOS DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO(TI) PARA FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE BATIMENTO DE DADOS DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO REGISTRO CIVIL – SIRC - DATAPREV, ante o permissivo do Art. 75, inciso IX, da Lei 14.133/2021. VALOR TOTAL: R\$ 81.729,12 (oitenta e um mil, setecentos e vinte e nove reais e doze centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de 12/07/2024, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, por períodos subsequentes até o limite de 15 (quinze) anos, na

forma prevista no artigo 106, 107 e 114 da Lei nº 14.133, de 2021 - ASSINATURAS: Pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos — IPREVSANTOS, o Sr. FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO e pela DATAPREV, o Sr. PEDRO NETO DE OLIVEIRA em 12/07/2024.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 020/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 069/2024 - (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024) - PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS – IPREVSANTOS e PERSONAL SYSTEM SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA- OBJETO: PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS PARA REALIZAÇÃO O ACOMPANHAMENTO DA SAÚDE OCUPACIONAL DOS SERVIDORES DO QUADRO PRÓPRIO DESTA INSTITUTO, ante ao permissivo do artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 06.32.10.09.122.0092.2575.3.3.90.39.50.04.690.0000, através da NOTA DE EMPENHO Nº: 0134/2024, no valor de R\$ 5.667,16 (cinco mil e seiscentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos) somente para o exercício de 2024 – Valor total do Contrato e de R\$ 34.002,94 (trinta e quatro mil, dois reais e noventa e quatro centavos). VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de 15/07/2024. "O TERMO DE CONTRATO E EMPENHO DA DESPESA ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE DO IPREVSANTOS (www.iprev.santos.sp.gov.br) e JUNTO AO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP." ASSINATURAS: Pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos – IPREVSANTOS, o Sr. FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO e pela CONTRATADA, os Srs. RICARDO SALEM RIBEIRO e ROBERTO MILLER MACHADO TORRES, em 15/07/2024.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/07/2024

Processo nº 5.095/2024-71 – APARECIDA ROCHA DA SILVA – De acordo com o parecer jurídico de fls. 15/16, homologo o pedido da interessada. Proceda-se o cancelamento do benefício previdenciário.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 260/2024- IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, resolve designar o Sr. RODRIGO BRANDÃO DE ARAÚJO, registro nº 32, CPF

nº 368.285.788-56, para exercer as atribuições de responsável pela Gestão de Recursos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos – IPREVSANTOS, no período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025.

Santos, em 17 de julho de 2024.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 261/2024 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, com base no parecer jurídico proferido no Processo Administrativo nº 28993/2024-16, resolve REVOGAR os efeitos da Portaria nº 221/2024-IPREVSANTOS, referente à concessão de aposentadoria da servidora JOSEFINA RAMOS ALVARES, publicada no Diário Oficial de Santos no dia 28 de junho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 15 de julho de 2024

FREMAR PERERIA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 262/2024 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais e com paridade, a partir de 14 de junho de 2024, nos termos do artigo 26, caput, §2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 1.139, de 10 de novembro de 2021, a Srª JOSEFINA RAMOS ALVARES, registro nº 18.256-8, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível L, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 15 de julho de 2024.

FREMAR PERERIA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 263/2021 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, atendendo a determinação judicial transitada em julgado, expedida pela 7ª Câmara do Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo judicial nº 1002591-12.2022.8.26.0562, aposenta, pela regra especial do magistério, a Sr.ª CLÁUDIA MARIA FERNANDES MARCZAK, registro nº 23.116-7, no cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, lotada na Secretaria Municipal de Educação,

do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 15 de julho de 2021.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

CONVOCAÇÃO

Pelo presente fica a senhora SANDRA MARIA DE GODOY CHIGO convocada a comparecer a este Instituto, sito à Amador Bueno, 223/225 – Centro – Santos/SP, no dia 25 DE JULHO deste ano, às 9h30min. para exame médico-pericial para fins de revisão de cálculo de pensão, munida de DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE IDENTIDADE COM FOTO (RG, CNH OU IDENTIDADE DE CLASSE), EXAMES E LAUDOS MÉDICOS RECENTES.

JOSÉ EDUARDO CALÇADA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) convocados(as) a comparecer a este Instituto, sito à Amador Bueno, 223/225 – Centro – Santos/SP, no dia e horário supra informado, para tratar de assunto urgente referente à sua aposentadoria, munidos(as) de DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE IDENTIDADE COM FOTO (RG, CNH OU IDENTIDADE DE CLASSE), COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA E PIS/PASEP.

DIA 01/08/2024 – 9h00min.

. CINTHIA MARIA DIAS GUEDES – REG. 23.587-9

DIA 01/08/2024 – 9h15min.

. EDSON DUARTE DA SILVA FILHO – REG. 20.181-4

DIA 01/08/2024 – 9h30min.

. ELAINE CRISTINA SILVA SANTOS – REG. 32.675-1

DIA 01/08/2024 – 9h45min.

. LUCI REGINA ANNIBAL – REG. 29.688-9

DIA 05/08/2024 – 9h00min.

. JOSÉ NIVALDO OLIVEIRA – REG. 24.973-0

DIA 05/08/2024 – 9h15min.

. ROSELI ROQUE REIS MAUÁ – REG. 28.635-1

DIA 05/08/2024 – 9h30min.

. NAZARÉ DE LOURDES PRADO – REG. 28.971-0

DIA 05/08/2024 – 9h45min.

. ANA MARIA COSTA MACHADO – REG. 30.104-4

DIA 06/08/2024 – 9h00min.

. ROBERTO PALOMINO SALGADO – REG. 15.496-3

DIA 06/08/2024 – 9h15min.

. KÁTIA APARECIDA DA SILVA CRUZ – REG. 20.048-5

DIA 06/08/2024 – 9h30min.

. VANIA CUNHA DA SILVA – REG. 27.137-9

JOSÉ EDUARDO CALÇADA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS



CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DA PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 101/2024 PROCESSO Nº 55.438/2022-96

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE e ARMANDO PEREIRA FILHO.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de Serviços de EXAMES ENDOSCÓPICOS, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 010/2022

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 03.33.10.04.122.0 091.2510.3.3.90.39.50

NOTA DE EMPENHO Nº 938/2024

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CONTRATADA Armando Pereira Filho, em 17/07/2024.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

ATOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO 17/07/2024

Processo nº 69379/2022-05 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES-CAPEP-SAÚDE – Autorizamos o prosseguimento com a tabela proposta para Ortopedia e Neurocirurgia e para aplicação de Botox. Solicitamos estudo comparativo referente ao valor para a Dermolipectomia (Barriga de Avental) para posterior apreciação;

Processo nº 80683/2023-12 – CAPEP-SAÚDE – Acompanhamos o parecer do jurídico, incluindo o que tange às férias anuais;

Processo nº 35714/2024-71 – DEASA/CAPEP-SAÚDE – De acordo com a Minuta de Portaria apresentada;

Processo nº 37191/2024-15 – Benedito Pereira Dias – Acompanhamos o parecer do jurídico.

I – Representante da PMS:

- A) Marco Sérgio Neves Duarte;
- B) Christiane Simões dos Santos;
- C) Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares

II – Representante do Sindest:
José Antonio Ferreira

III – Representante do SINDSERV:
Flávio Antonio Rodrigues Saraiva;



**OUVIDORIA,
TRANSPARÊNCIA
E CONTROLE**

ATOS DO OUVIDOR

Santos, 16 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 068/2024 – CQ – OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 3ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, por permitir OSC prestar serviços à municipalidade sem cobertura de Termo de Colaboração, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 266447/2024-45, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

PORTARIA Nº 14/2024 - FAMS 16 DE JULHO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 136.000,00(Cento e trinta e seis mil reais) LUIZ DIAS GUIMARÃES, Diretor Presidente da Fundação Arquivo e Memória de Santos, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 4.446 de 28 de dezembro de 2023, baixa a seguinte:

PORTARIA

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria Administrativa Financeira da Fundação Arquivo e Memória de Santos, crédito suplementar na importância de R\$ 136.000,00 (Cento e trinta e seis mil reais) autorizado pelo artigo 5º, inciso II da lei nº 4.446 de 28 de Dezembro de 2023, destinado a suplementar, a seguinte dotação do orçamento vigente:

30 – FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

30.10.00.3.3.90.30.00.13.391.0093.2450

Administração da Fundação Arquivo e

Memória de Santos.....R\$ 10.000,00

30 – FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

30.10.00.3.3.90.39.00.13.391.0093.2450

Administração da Fundação Arquivo e

Memória de Santos.....R\$100.000,00

30 – FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

30.10.00.4.4.90. 52.00.13.391.0093.3450

Administração da Fundação Arquivo e

Memória de Santos.....R\$26.000,00

TOTAL GERALR\$136.000,00

Art. 2º - As despesas de correntes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - Na quantia de R\$ 136.000,00 (Cento e trinta e seis mil reais), oriundos de parte do superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial de exercícios anteriores, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIZ DIAS GUIMARÃES
DIRETOR PRESIDENTE

MARIA SILVIA TAVARES PAPA
DIRETORA ADM. FINANCEIRA

ATOS DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO - FAMS DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2024-FAMS COMUNICADO

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 10.222/2023 e conforme demais normas legais e regulamentares aplicáveis COMUNICA que o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS nas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, HOMOLOGOU o procedimento licitatório eletrônico realizado através do processo administrativo nº 600.047/2024, que tem como objeto a aquisição de 22 (vinte e dois) carimbos automáticos, conforme modelos apresentados no Anexo I – Termo de Referência, com entrega única, a empresa D S A CHAVES LTDA, CNPJ 53.089.257/0001-28, no valor total de R\$ 1.193,38 (um mil cento e noventa e três reais e trinta e oito centavos).

Santos, 15 de julho de 2024

MARCELO FERREIRA BUENO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
FAMS

**ERRATA
COMUNICADO HOMOLOGAÇÃO
PUBLICADA EM 04/07/24**

ONDE SE LÊ...

ATOS DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO - FAMS
DISPENSA ELETRÔNICA nº 010/2024-FAMS

LEIA-SE...

ATOS DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO - FAMS
DISPENSA ELETRÔNICA nº 015/2024-FAMS

**MARCELO FERREIRA BUENO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**ATOS DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO - FAMS
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09/2024-FAMS**

COMUNICADO

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 10.222/2023 e conforme demais normas legais e regulamentares aplicáveis COMUNICA que o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS nas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, HOMOLOGOU o procedimento licitatório eletrônico realizado através do processo administrativo nº 600.045/2024, que tem como objeto a aquisição de uma CENTRAL PABX HÍBRIDA para 01(uma) placa tronco analógico e 04(quatro) placas com 04(quatro) ramais analógicos, integrando as tecnologias analógica, digital e IP, para uma linha telefônica e capacidade para atender até 16(dezesseis) ramais, incluindo instalação e mão de, com entrega única, a empresa AGNALDO SORIANO TELECOMUNICAÇÕES, CNPJ 69.169.944/0001-83, no valor total de R\$ 6.665,00 (seis mil seiscentos e sessenta e cinco reais).

Santos, 16 de julho de 2024

**MARCELO FERREIRA BUENO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
FAMS**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO NORMATIVA 993/2024 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 e considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 16 de julho de 2024, Resolve Aprovar:

Art. 1º - O Relatório de prestação de contas do ano de 2023 do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Proteção Social Básica.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**RAYSSA RAMOS BARJA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

COMUNICADO

A Câmara Municipal de Santos informa que está aberto o período de contribuições da população à REVISÃO DA LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DA ÁREA CONTINENTAL DE SANTOS.

Os interessados poderão enviar suas sugestões referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 46/2024 através do site da Câmara Municipal de Santos até o dia 31 de julho de 2024. Para acessar o formulário, basta clicar no link "Participação Popular" na barra superior da página inicial e, depois, selecionar a opção "Lei de Uso de Ocupação de Solo (Área Continental)".

Na página, além do formulário de sugestões, estão disponíveis o texto e anexos do projeto de revisão apresentado pelo Poder Executivo, a LUOS da Área Continental vigente e link para acompanhamento do processo legislativo.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Processo nº: 51/2022

Contrato nº: 17/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 24/2022

Objeto: Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº 17/2022 para prestação de serviços de manutenção e hospedagem de plataforma completa para disponibilização e operação do portal institucional www.camarasantos.sp.gov.br, que tem por objeto reajustar o preço estipulado pelas partes, conforme previsão da Cláusula 2ª, Parágrafo Segundo, do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 17/2022.

Partes: Câmara Municipal de Santos CNPJ 49.203.409/0001-02 x Backsite Serviços Online Ltda EPP CNPJ 06.206.138/0001-28.

Dotação Orçamentária: 02.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação

Valor reajustado: O preço anual para a prestação do objeto contratado, a contar de 04 de agosto de 2024, passa a ser R\$ 45.321,64 (quarenta e cinco mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos)

Santos, 16 de julho de 2024.

HELIA MARIA DOS SANTOS SOUZA
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CONVITE Nº 42/2024/P-DAC/DL/SL

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pelas Comissões Permanentes de Desenvolvimento Urbano e Habitação Social (CDUHS) e de Assuntos Portuários, Marítimos, Indústria e Comércio (CAPMIC), convida a população santista a participar de audiência pública devolutiva das contribuições apresentadas pela população com o tema "REVISÃO DA LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DA ÁREA CONTINENTAL DE SANTOS". A audiência será realizada no dia 12 de agosto de 2024, às 19 horas, no Auditório "Vereadora Zeny de Sá Goulart" da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições até o dia 31 de julho de 2024 previamente ao e-mail da Comissão de Desenvolvimento Urbano e Habitação Social: cduhs@camarasantos.sp.gov.br.

Atenciosamente,

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE